

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (REITORIA)

Exame de Seleção para Auxiliar de Ensino – Edital N.º 008/74 – SREA

PÁGINA: 24

GOVERNADOR DO ESTADO  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR  
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ  
Termo de Convênio  
(D. Oficial)



INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL  
Notificação aos Bene-  
ficiários  
(D. Oficial)

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.751

BELEM — TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1974

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo  
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO  
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo  
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM  
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício  
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA  
Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES  
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS  
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILACIO PEREIRA  
Consultor Geral — Dr. SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA  
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

## RESUMO DESTACADO

LEI N.º 4.506  
CRIA O COMISSARIADO DE POLÍCIA E OS RESPECTIVOS CARGOS DE COMISSARIO E ESCRIVÃO, NO BAIRRO DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE GEÍDOS  
DECRETOS  
Do Governo do Estado  
—XXXX—  
PORTARIAS  
Da Secretaria de Estado da Fazenda  
—XXXX—  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
Da A P E C O — Agro-Pecuária Colorado S/A.  
RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E

PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
Da Produtos de Pesca do Pará S/A.  
Da Agro-Pecuária Arco-Iris S/A.  
Da ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A.  
Do Moinho de Trigo Belém S/A.  
Da Companhia de Saneamento do Pará — .....  
COSANPA  
—XXXX—  
EDITAL  
Da Secretaria de Estado do Interior e Justiça  
—XXXX—  
AVISO  
Do Departamento de Estradas de Rodagem .....  
(DER—Pa)



# Governo do Estado do Pará

## PODER EXECUTIVO



### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração  
Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

**FONES:**  
Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Administração . . . . . 26-1196

**Chefia do Expediente  
e Redação . . . . . 26-0859**

**Diretor-Presidente**  
Dr. FERNANDO FARJAS PINTO

**Diretora de Documentação  
e Divulgação**  
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

**Chefe da Redação e Revisão**  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA  
LOBO

#### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual . . . . .	300,00	N.º aturada ao ano, aumenta . . . . .	0,70
Semestral . . . . .	150,00	Publicações	
N.º avulso.. . . .	1,50	Página comum, cada centímetro . . . . .	7,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo . . . . .	800,00
Anual . . . . .	600,00		
Semestral . . . . .	300,00		

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

LEI Nº 4.506 DE 04 DE ABRIL DE 1974 CRIA O COMISSARIADO DE POLÍCIA E OS RESPECTIVOS CARGOS DE COMISSÁRIO E ESCRIVÃO, NO BAIRRO DA CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica criado o Comissariado de Polícia, no bairro da Cidade Nova, — município de Óbidos, com a seguinte jurisdição:

“Ao Norte por uma linha reta imaginária, perpendicular à rodovia PA—20, partindo do Km. 2, desta Estrada, até atingir a margem direita do Igarapé do Engenho. A Nordeste pela margem direita do Igarapé do Engenho, da intercessão da linha Norte até a cabeceira Norte do Lago Laguinho, margeando esta cabeceira até a travessa Lauro Sodré. A Leste pela margem direita do lago Laguinho, da travessa Lauro Sodré até à confluência da rua Felipe dos Santos a Sudeste com a rua Graciliano Negreiros, da confluência da rua Felipe dos Santos até à Trav. Eloi Simões. Ao Sul, com a rua Graciliano Negreiros e seu prolongamento, os igarapés do Juncal e Cabeceira, até a nascente deste. A Sudeste por uma linha reta, imaginária que parte da nascente do Igarapé Cabeceira até atingir o Km. Zero da Estrada PA—20. Ao Oeste e Noroeste com a Estrada PA—20, do DERPa., do Km. Zero ao Km. 2, acompanhando o seu traçado”.

Artigo 2º — Com lotação no Comissariado a que se refere o artigo anterior, ficam criados os cargos de Comissário e Escrivão, atendidas essas nomeações de acordo com o que preceitua o artigo 12 e seus parágrafos, da Lei n. 4.460, de 02.06.1973.

Artigo 3º — As despesas para equipamento e manutenção dos serviços do Comissariado, correção à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, e, as despesas destinadas à Construção da sede do Comissariado, correção à conta do Projeto número 105.18.08.1.009 — Construção de Delegacias Policiais do Interior do Estado, constantes do Orçamento da Secretaria de Estado da Viação de Obras Públicas (SEVOP) e destinados ao Programa de Segurança Pública, obedecidas em cada caso, a reclassificação por categoria econômicas e elementos de despesas próprias.

Artigo 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1974.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON  
Governador do Estado  
Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. n. 1085)

### Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1974  
O Governador do Estado:

resolve transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no posto de 2º Tenente, o 1º Sargento Júlio José da Cunha, da Companhia de Comando e Serviços do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado, de acordo com os arts. 325, alínea B e 326 da Lei Estadual n. 207, de 30.12.1949, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 21.720,60 (vinte e hum mil, setecentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Soldo . . . . .	1.097,00
— Gratificação adicional por tempo de serviço 20% . . . . .	219,40
— Gratificação de serviço ativo 20% . . . . .	219,40
— Auxílio Moradia 25% . . . . .	274,25

Total Mensal Cr\$ 1.810,05  
Total Anual Cr\$ 21.720,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1974.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM — Secretário de Estado do Interior e Justiça

CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. n. 1073)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1974  
O Governador do Estado:

resolve transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na graduação de Cabo, o soldado Manoel Idair de Oliveira, pertencente à Companhia do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, de acordo com os arts. 325 alínea B e 328, alínea A, parágrafo único da Lei Estadual n. 207, de 30.12.1948 e o art. 10. da Lei n. 1.524, de 4.3.1958, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo . . . . .	531,00
— Gratificação adicional por tempo de serviço — 20% . . . . .	106,00
— Gratificação de serviço ativo	
— Tipo 2 — 20% . . . . .	106,00
— Auxílio moradia 25% . . . . .	132,00

Total Mensal Cr\$ 875,00  
Total Anual Cr\$ 10.500,00



Palácio do Governo do Estado do  
do Pará, 04 de abril de 1974.

Dr. ODO LUVERO CARNEIRO DE  
AMORIM — Secretário de Estado do  
Interior e Justiça

CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. n. 1073)

## SECRETARIAS

### FAZENDA

#### Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N.º 35, DE 18 DE  
MARÇO DE 1974

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação da Diretora do Departamento de Despesa conforme ofício n.º 18 de 22.03.74,

#### RESOLVE:

Arbitrar nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 6627, até resolução em contrário, a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos dos servidores abaixo discriminados, ficando os mesmos subordinados ao estabelecido pelo § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 6627 citado.

Volanda Pinto da Costa  
Suely Maria Castro Ferreira  
Luiz José Barros de Araújo  
Sergio Roberto Ferreira da Silva  
Maria Dilena Chagas Rocha  
Marinete Lima da Silva  
Weldi S.ª das Neves  
Helene Raimundo Souza Santos  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
da Fazenda, em 18 de março de 1974.  
Econ.º CARLOS ALBERTO  
BEZERRA LAUZID  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. — Reg. n.º 1054).

PORTARIA SEFA N.º 36, DE 22 DE  
MARÇO DE 1974

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o constante do processo n.º 2322/74,

#### RESOLVE:

Mandar Servir na Seção Administrativa do Departamento de Despesa desta Secretaria, até ulterior deliberação, o servidor Jorge Irapuan de Azevedo Bentes Monteiro.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
da Fazenda, em 22 de março de 1974.

Econ.º CARLOS ALBERTO  
BEZERRA LAUZID  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. — Reg. n.º 1054).

### SAÚDE PÚBLICA

#### Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 290

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando o expediente formulado pelo servidor Paulo Afonso de Carvalho, protocolizado nesta Secretaria sob o n.º 005654, de 22 de março de 1974, em que solicita dispensa de suas funções.

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 19 de março de 1974, o servidor Paulo Afonso de Carvalho, diarista sem estabilidade, matrícula n.º 227.986, das funções de Médico, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
de Saúde Pública, em 28 de março de  
1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n.º 1051).

PORTARIA N.º 291

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando o expediente formulado pela servidora Maria do Céu Araújo, protocolizado nesta Secretaria sob o n.º 005245, de 26/03/74, em que solicita dispensa de suas funções,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 16.03.74, a servidora Maria do Céu Araújo, das funções de Assistente Social, matrícula n.º 228.447, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
de Saúde Pública, em 27 de março de  
1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n.º 1051).

PORTARIA N.º 292

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando o expediente formulado pela servidora Maria José Passos Bastos, protocolizado nesta Secretaria sob o n.º 4254, de 13.03.1974, em que solicita dispensa de suas funções,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 04 de março do ano em curso, a servidora Maria José Passos Bastos, das fun-

ções de Atendente, matrícula n.º 226.779, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
de Saúde Pública, em 27 de março de  
1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n.º 1051).

PORTARIA N.º 300

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando, que a funcionária Judith Sraiva Damasceno, matrícula n.º 201.894, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (H. Juliano Moreira), foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.05.62 a 01.05.72.

#### RESOLVE:

Determinar, de comum acordo, que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e oitenta (180) dias no período de 01.04.1974 até 27.09.1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. — Reg. n.º 1050).

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 415 — DE 25 DE MARÇO  
DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n.º 7.471 de 4.03.71.

Resolve — constituir o Grupo de Estudos e Assessoria do Gabinete do Secretário (GEA), integrados inicialmente pelos elementos abaixo:

Assistente Pessoal  
Delegado de 3.ª classe SSP.4 —  
Lélio Railson Dias de Alcântara  
Assessor  
Delegado Auxiliar — Francisco do Socorro Sá.

Oportunamente serão reguladas, em Portaria Especial, a constituição, os encargos e atribuições dos componentes do GEA.



Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

PORTARIA N. 416 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71,

Resolve — admitir pela verba ....  
3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Laurinda da Paz Araujo Cunha, para exercer como diarista a função de Bibliotecista ref. XXIV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

PORTARIA N. 417 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — dispensar a pedido Laurinda da Paz Araujo Cunha, do cargo de Arquivista ref. V, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

PORTARIA N. 418 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — admitir pela verba ....  
3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Elzineide Rocha Cabral, para exercer como diarista a função de Contabilista ref. XIII, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezen-

tos e doze cruzeiros (Cr\$ 312,00), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

PORTARIA N. 419 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — dispensar a pedido Elzineide Rocha Cabral, do cargo de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

PORTARIA N. 420 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — admitir pela verba ....  
3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Jorge Pinto de Oliveira, para exercer como diarista a função de Assessor Técnico, ref. XVI, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 380,40), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 421 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — dispensar a pedido Jorge Pinto de Oliveira, Arquivista, ref. V, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 422 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — admitir pela verba ....  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Marilza Luz da Silva para exercer como diarista a função de Tesoureiro Auxiliar, Ref. XII, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de duzentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 294,00) a partir de 01 de março de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 423 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — dispensar a pedido Marilza Luz da Silva, do cargo de Escrevente Datilógrafo, ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 424 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — admitir pela verba ....  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Benedito da Silva Teixeira, para exercer como diarista a função de Assessor Técnico, Ref. XVI, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de trezentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 380,40), a partir de 1º de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA  
Secretário de Estado de Segurança Pública



## PORTARIA N. 425 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — dispensar a pedido Carlos Benedito da Silva Teixeira, do cargo de Porteiro, Ref. I, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

## PORTARIA N. 426 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — admitir pela verba....  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 52 de 22 de maio de 1969, Valdenice Fernandes e Silva, para exercer como diarista a função de Legista.

Laboratorista, Ref. XXIV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves", desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos..... (Cr\$ 518,40), a partir de 1º de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

## PORTARIA N. 427 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — admitir pela verba....  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Cláudio Roberto Veloso Moura, para exercer como diarista a função de Médico Legista ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

bl'que.se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

## PORTARIA N. 428 — DE 25 DE MARÇO DE 1974

Cel. Evilácio Pereira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

Resolve — admitir pela verba....  
3.1.1.1. Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1º do art. 1º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio Lauro de Freitas Moreira, para exercer como diarista a função de Odontologista ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos..... (Cr\$ 518,40), a partir de 1º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 1083)

## A N Ú N C I O S

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**C I D A P A R**

**Edital de Convocação**

C. G. C. — 05.770.003

Convocamos os Senhores Acionistas para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 09 horas do dia 15 de abril de 1974, na sede social da Empresa situada no Km. 104 da rodovia BR-316 (Pará-Maranhão), município de Viseu-PA., a fim de ser debatida a seguinte ordem do dia:

- apreciação de carta de renúncia de Diretor e modificações na Diretoria;
  - exame de alteração dos Estatutos Sociais;
  - assuntos de interesse da Empresa. Viseu (PA), 05 de abril de 1974.
- A DIRETORIA**  
(T. n. 21062 — Reg. n. 1341 — Dias — 5. 6 e 9.4.74)

**A G R O P E S P**

**AGROPECUÁRIA SÃO**

**PAULO S/A.**

C G C — 04 965 968

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
— AVISO E CONVOCAÇÃO —

Em sua sede social, à Avenida Independência, n. 1.045 na Capital Belém do Estado do Pará, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Artigo n. 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940. Outrossim, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no endereço supra, às 10 horas do dia 30 de Abril de 1974, para deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1974;
- Eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1974;
- Outros assuntos de interesse so-

cial.

Belém (PA), 01 de Abril de 1974.

ANTONIO FERNANDES FERREIRA  
PINTO — Diretor  
(Reg. n. 1358 — Dias — 6, 9 e 10.4.74)

**AGRO-PECUÁRIA PINHEIROS S.A.**

Assembléia Geral Ordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os srs. Acionistas de Agro-Pecuária Pinheiros S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que terá lugar no próximo dia 18 do corrente mês, às 17 horas, em sua sede social à rua C. João Alfredo, n. 263, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição dos membros do Conselho e seus suplentes, bem como a fixação de ss/honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de abril de 1974.

a) ALFREDO TAVARES PINHEIRO  
Diretor  
(Ext. — Reg. n. 1.382 — Dias .. 9 e 10.04.1974)



## PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S. A.

C.G.C. 04.914.458

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## SENHORES AÇIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutos, temos o prazer de apresentar à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, à Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e resultados acumulados para o exercício findo na mesma data, bem como o parecer do Conselho Fiscal, permanecendo ao inteiro dispor de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Belém, 1.º de março de 1974.

FRANCISCO STELLA NETO

Dir. Presidente

JAMES MC DONALD HARRISON

Dir. Vice-Presidente

LUIZ CAMPELO GENTEL

Dir. Adjunto

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

## ATIVO

DISPONÍVEL	64.110,10
Caixa e Bancos	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	400,00
Depósitos em Trânsito	37.317,28
Contas a Receber - Empregados	419.776,93
Contas a Receber - Diversos	
Invent. Material de Pesca	726.572,30
Invent. Mat. de Embalagem	248.395,18
Invent. Prod. Acabados - Peixe	293.262,06
Alimentação de Empregados	6.162,34
IMOBILIZADO	1.731.886,01
Edifício	983.210,21
Máquinas e Equipamentos	1.377.696,44
Móveis e Utensílios	25.382,69
Veículos	22.985,00
C a i s	105.329,00
Poço Artesiano	37.782,95
Equipamento de Escritório	21.962,40
Constituições em Progresso	62.217,16
MAIS - Correção Monetária do Custo Histórico	1.103.822,78
MENOS - Depreciação do Custo Histórico	(485.350,16)
PENDENTE	3.255.028,47
Estudos e Projetos	130.467,74
MENOS - Amortização 72/73	(52.187,08)

## PASSIVO

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	278.086,09
Contas a Pagar	600.000,00
Promissórias a Pagar	10.384,07
Obrigações Sociais a Recolher	2.760.377,23
Adto. de Câmbio p/ Exportação	3.648.847,39
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	119.744,63
Provisões para Eventuais	555.505,38
Companhias Assoc. no Exterior	675.250,01
NÃO EXIGÍVEL	330.000,00
Capital Social	1.100.352,60
Reserva p/ Aum. Cap. Social	29.820,00
Reserva p/ Aum. Cap. de Giro	100.290,00
Reservas para Eventuais	4.197,70
Fundo de Reserva Legal	415.586,55
Correção Monet. da Deprec.	(897.545,04)
Lucros e Perdas	752.701,81



Pré-Pagos .....	277.493,89	355.774,55	COMPENSADO
COMPENSADO			
Ações Caucionadas .....		29.800,00	Caução da Diretoria .....
		Cr\$ 5.436.599,21	Cr\$ 5.436.599,21

Importo o presente Balanço em Cr\$ 5.436.599,21 (Cinco Milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros vinte e hum centavos).  
Belém, 31 de dezembro de 1973

FRANCISCO STELLA NETTO      JAMES MC DONALD HARRISON      LUIZ CAMPELO GENTIL      REINALDO JOSÉ GONÇALVES  
Dir. Presidente                      Dir. Vice-Presidente                      Dir. Adjunto                      Téc. Cont. — CRC 2248 — PA.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**

	— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Custos de Produção (incluindo depreciação no valor de Cr\$ 53.863,26 .....	3.877.481,78		Produtos de Vendas para o País e Exterior .....	4.427.350,91
Despesas Gerais de Administração .....	699.308,19		Outras Receitas .....	75.196,82
Impostos e Contribuições Sociais .....	229.064,96		Juros Recebidos .....	405,72
MINUS — Incluído nas despesas gerais e administrativas e Custos de Produção .....	(229.064,96)		Resultado do Exercício .....	99.930,06
Depreciação e Amortização do Ativo .....	59.153,64			
MINUS — Incluído no Custo de Produção e nas despesas gerais e administrativas .....	(59.153,64)			
Amortização de Estudos e Projetos .....	26.093,54			
	Cr\$ 4.602.883,51			Cr\$ 4.602.883,51

FRANCISCO STELLA NETTO      JAMES MC DONALD HARRISON      LUIZ CAMPELO GENTIL      REINALDO JOSÉ GONÇALVES  
Dir. Presidente                      Dir. Vice-Presidente                      Dir. Adjunto                      Téc. Cont. — CRC 2248 — PA.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal de PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S. A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como a respectiva documentação, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, e tendo encontrado tudo exato e em boa ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléa Geral Ordinária.

DELÍCIO LUCIO AMORIM      WEIMAR DA SILVA CASTRO      HOWERT SUSSUMI HASHIMOTO  
Belém, 05 de março de 1974      (Ext. Reg. n. 1314 — Dia — 9.4.74)



**SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A.**  
C. G. C. — 04.918.447/001

**Assembléia Geral Ordinária**  
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de Abril de 1974, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social à rua do Arsenal número 380, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e aprovação das Contas da Diretoria, correspondente ao exercício de 1973, constante do seguinte:

- 1º Relatório da Diretoria.
- 2º Balanço Geral, encerrado em .... 31.12.1973.
- 3º Demonstração da Contas Lucros e Perdas em 31.12.1973.
- b) Eleição do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém, 03 de Abril de 1974.

- a) CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA  
P/Diretoria  
(Ext. Reg. n. 1339 — Dias — .. 5, 6 e 9.04.1974)

**SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — SINCOSA**  
C.G.C. 04.894.002/001

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos Senhores Acionistas, na forma da legislação em vigor, que os livros e documentos, relativos ao ano de 1973, encontram-se à disposição dos interessados, na sede da empresa, à Av. Alcindo Cacela, n. 1848, nesta Capital.

Belém, 26 de março de 1974

José Rodrigues Lara Miguez  
Presidente — CPF 000.345.252  
(Ext. Reg. n. 1312—Dias—5, 6 e 9|4|74)

**SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A.**  
C.C.G.—M.F. — 04.955.043/001

B N H — 39

C C B — A 68/4759

**Assembléia Geral Extraordinária**

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas de SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, à Rua Santo Antonio, n. 270, às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1 — elevação do capital social social, atualmente de Cr\$ 8.350.000,00 (oito milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros), totalmente realizado, para Cr\$ 10.440.000,00 (dez

milhões quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), através da incorporação de parte do saldo da conta "Lucros Suspensos", no montante de Cr\$ 1.335.000,00 e de parte do saldo da conta "Reserva Especial", no montante de Cr\$ 755.000,00;

- 2 — alteração do artigo 70. dos Estatutos Sociais;
- 3 — o que ocorrer.

Belém (PA), 02 de abril de 1974

Armando Rodrigues Carneiro

Alexandrino Gonçalves Moreira

Diretores

(Ext. Reg. n. 1313—Dias—5, 9 e 10.4.74)

**MARQUES DOS REIS S.A.**

**— MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**Cadastro Geral dos**

**Contribuintes n.**

04.909.560/001

Inscrição Estadual n. 11.280|1

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, na sede social, à Avenida Roberto Carneiro, número 337, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei número 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pará, 20.03.1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Presidente

(Ext. Reg. n. 1236 — Dias — 30|3, 9 e .. 17.4.74)

**HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S. A.**

C.G.C. n. 04.972.915/001

Registro na EMBRATUR n. 364/PA.

**Aviso aos Acionistas**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Av. Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pará, 20 de março de 1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

— Presidente — CPF 000487632

(Ext. — Reg. n. 1171 — Dias 28.3, 9 e 17.4.74)

**SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. — SINCOSA**

C.G.C. n. 04.894.002/001

**Assembléia Geral Ordinária**

**EDITAL DE CONVOCACAO**

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril, às 14 (quatorze) horas, na

sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, n. 1848, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Aprovação do Relatório, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo, referente ao ano de 1973;
- b) Distribuição do Lucro Líquido, colocado à disposição da AGO;
- c) Eleição dos membros da Diretoria, na forma dos Estatutos Sociais;
- d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- f) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

José Rodrigues Lara Miguez

Presidente

C.P.F. n. 000.345.252

(Ext. — Reg. n. 1346 — Dias: — 06, 09-e 10.04.74).

**A. P. DUARTE S/A. —**

**COMÉRCIO E**

**REPRESENTAÇÕES**

**— A P A S A —**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os senhores acionistas de A. P. DUARTE S/A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (APASA) para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social na travessa 7 de Setembro número 343, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1973;
- b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de .. 1973;
- c) Eleição do Conselho Fiscal, e
- d) O que mais ocorrer.

Belém, 3 de Abril de 1974.

ARCHANGELA FELIZ DUARTE

Diretora

(Ext. Reg. n. 1331 — Dias — 5, 6 9.04.1974)

**SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A.**

C. G. C. — 04.918.447/001

**A V I S O**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à rua do Arsenal número 380, nesta Capital, no horário de expediente da Empresa, os Documentos, de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1973.

Belém, 22 de Março de 1974.

**a) DIRETORIA**

(Ext. Re. n. 1337 — Dias — 5, 6 e .... 9.04.1974)



## AGROPECUÁRIA ARCO-IRIS S. A.

C.G.C.M.F. 04.986.253

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar à Vs. Ss., o resumo do "BALANÇO GERAL" e a demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS", peças contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1973, e que mereceram o parecer favorável do Conselho Fiscal desta Sociedade.

Belém, 11 de fevereiro de 1974  
A DIRETORIA

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>INEXIGÍVEL</b>	
Terras e Pastagens .....	2.722.735,00	Capital Autorizado	
Obras de Infra-Estrutura ....	154.503,40	Ações Preferenciais "A" .....	4.874.402,00
Instalações Pecuárias .....	130.812,74	Ações Preferenciais "B" .....	2.000.000,00
Construções Cíveis .....	57.408,87	Ações Ordinárias ...	3.540.228,00
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos .....	212.989,66		10.414.630,00
Móveis e Utensílios .....	14.569,00	Fundo de Depreciação Valor Original .....	75.546,95
Gado .....	986.779,69	Fundo de Depreciação — Conta Correção Monetária .....	1.499,50
Estudos e Projetos .....	217.887,99	Fundo de Reavaliação do Ativo	347.816,53
Imobilizações Financeiras ....	344,80	Fundo de Depreciação s/ Correção Monetária .....	4.839,35
Correções Monetárias .....	349.316,03		10.844.332,33
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Contas Correntes .....	37.766,69	Contas Correntes .....	333.908,72
Devedores Diversos .....	44.216,25	Credores Diversos .....	112.799,00
Estoque .....	22.960,19	Fornecedores .....	23.272,34
Rebanho Bovino Mestiço ....	47.200,00	Obrigações Sociais e Imposto de Renda a Recolher .....	10.304,27
Conta Capital a Realizar .....	2.884.517,00		480.284,33
Pendência SUDAM .....	343.304,00	<b>SUB-TOTAL</b> .....	<b>11.324.616,66</b>
	3.227.821,00	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
I. C. M. a Compensar .....	115.897,60	Caução da Diretoria .....	150,00
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>11.324.766,66</b>
Caixas e Bancos .....	1.144.379,95		
<b>RESULTADOS PENDENTES</b>			
Despesas Pré-Operacionais ...	1.339.985,33		
Custeio do Gado .....	486.279,97		
Serviços em Andamento .....	5.400,00		
Despesas a Apropriar .....	5.362,50		
<b>SUB-TOTAL</b> .....	<b>11.324.616,66</b>		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Ações Cauçionadas .....	150,00		
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>Cr\$ 11.324.766,66</b>		

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.73

D É B I T O	C R É D I T O
Nihil	Nihil

Belém, 11 de fevereiro de 1974

Diretor Superintendente  
a) Eng.º André Moron Filho

Diretor Comercial  
a) Eng.º Aziz Maluf

a) Antonio Manoel Gonzalez  
Diretor Administrativo

a) Antonio Manoel Gonzalez  
Técnico contabilidade  
CRC — 128 — PA.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA ARCO-IRIS S. A., tendo examinado os livros, os documentos, o "BALANÇO GERAL", e a demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS" da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, e, encontrando-os em perfeita ordem, são de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

a) Dr. Miguel Pereira Granito

Belém, 11 de fevereiro de 1974

a) Dr. Domício Scaramella

a) Dr. Gilberto Ribeiro do Amaral

O Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acima transcritos, conferem com o original.

Belém, 11 de fevereiro de 1974.

Eng.º Aziz Maluf  
Diretor Comercial

Antonio Manoel Gonzalez  
Tec. Contab. C.R.C. 128-PA.

(T. n. 20788. Reg. n. 1390 — Dia — 9.4.74)



**DELTA PUBLICIDADE S.A.**  
CGC — 04.929.683**A V I S O**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social na Rua Gaspar Viana número 253 nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Belém, 01 de Abril de 1974.

a) DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1365 — Dias — 6, 9 e ...  
10.04.74)

**Figueiredo Mendonça S.A.**  
**Aparelhos Domésticos**

CGC — 04.907.507  
**A V I S O**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social na Av. Nazaré número 1307 nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Belém, 01 de Abril de 1974.

(a) A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1368 — Dias — 6, 9 e ....  
10.4.74).

**SÃO BERNARDO  
INDUSTRIAL S/A.**

C. G. C. — 04.918.447/001  
**ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
C o n v o c a ç ã o**

Convidamos os Senhores Acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 20 de Abril de 1974, às 8:00 (oito) horas, em sua sede social à rua do Arsenal número 380, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- b) O que ocorrer.

Belém, 02 de Abril de 1974.

a) DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 1338 — Dias — ...  
5, 6 e 9.4.74)

**ECICIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S. A.**

C.G.C. n. 04.896.890/001

**RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS:**

Mimos apresentar o relatório das atividades da Empresa no exercício de 1973, acompanhando o Balanço Geral com a demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. Nesta oportunidade queremos ressaltar os seguintes resultados:

- 1 — O Ativo Imobilizado passou de Cr\$ 44.779.175,69 para Cr\$ 56.567.607,26 em 1973;
- 2 — O faturamento bruto foi de Cr\$ 81.264.556,79 contra Cr\$ 37.765.000,62 no exercício anterior;
- 3 — O patrimônio bruto passou de Cr\$ 56.864.268,14 para Cr\$ 75.138.586,70 (Setenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta centavos) no exercício de 1973.
- 4 — O saldo bruto do exercício no montante de Cr\$ 14.247.076,37 foi desdobrado pelos seguintes totais: Cr\$ 4.456.764,00 para fundo de Aumento de Capital (Lei n. 756/69), à disposição da Assembléia Geral Cr\$ 9.790.306,37, valores esses que permitem elevar o capital social para Cr\$ 35.000.000,00.

**A G R A D E C I M E N T O**

Expressamos os nossos agradecimentos aos Governos Federal, Estadual e Municipal, pela confiança depositada na ECICIR. Aos estabelecimentos de crédito, fornecedores, bancos e em especial ao Banco do Estado do Pará S.A., a expressão de nosso agradecimento Finalmente aos nossos funcionários, os agradecimentos da Diretoria pelos esforços desenvolvidos em prol do progresso da Empresa.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1973

a) MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALHEIRO DE MACEDO  
Presidente — C.P.F. n. 000.223.812



## BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— ATIVO —		— PASSIVO —	
<b>1. DISPONIVEL</b>		<b>1. EXIGIVEL</b>	
1.1 Caixa — Belém .....	421.181,40	1.1 A Curto Prazo .....	11.037.118,89
1.2 Bancos .....	118.172,81	1.2 A Longo Prazo .....	35.923.768,97
	539.354,21		46.960.887,86
<b>2. REALIZAVEL</b>		<b>2. NÃO EXIGIVEL</b>	
2.1 A Curto Prazo .....	1.178.049,62	2.1 Capital .....	22.100.000,00
2.1.1 Cauções Contratuais .....	21.609.541,53	2.2 Reservas Legais .....	748.079,50
2.1.2 Faturas a Receber .....	1.050.102,83		22.848.079,50
2.1.3 Rem. Num. Escrit. Fil. Obras .....	723.039,10	<b>3. PENDENTES</b>	
2.1.4 Adiantamentos Gerais .....	59.200,64	3.1 Saldo à Disposição da Assembléia Geral	9.790.306,37
2.1.5 Salário Fam. a Ressarcir .....	15.075,50	3.2 Fundo p/ Aumento de Capital—Lei 756/69	4.456.764,00
2.1.6 Títulos e Val. Mobiliários .....	24.635.002,22	3.3 Receitas de Obras não Encerradas .....	24.671.635,46
	27.802.349,99		38.918.705,83
<b>2.2 A Longo Prazo</b>		<b>4. COMPENSAÇÃO</b>	
2.2.1 Amoxarifado .....	2.454.095,58	4.1 Caução da Diretoria .....	4.000,00
2.2.2 Outros Depósitos .....	4.759,20	4.2 Contratos de Obras .....	30.911.238,26
2.2.3 Contratos Diversos .....	53.935,15		30.915.238,26
2.2.4 Contas Correntes .....	654.557,84		
	3.167.347,77		
<b>3. IMOBILIZADO</b>			
3.1 Terrenos e Edifícios .....	446.302,23		
3.2 Moveis e Utensílios .....	411.620,61		
3.3 Equipamentos e Veiculos .....	54.327.811,15		
3.4 Correção Monetária .....	9.334.586,20		
	64.520.320,19		
<b>M E N O S</b>			
3.5 Depreciações .....	7.952.712,93		
	56.567.607,26		
<b>4. IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b>			
4.1 Ações de Outras Companhias .....	229.275,24		
<b>5. PENDENTES</b>			
5.1 Imp. de Renda Ret. na Fonte .....	202.355,40		
5.1.1 De Obras em Andamento .....	604.470,34		
5.1.2 De Obras Encerradas .....	806.825,74		
	22.782.260,75		
5.2 Gastos em Apuração .....	23.569.086,49		
	4.000,00		
<b>6. COMPENSAÇÃO</b>			
6.1 Ações Caucionadas .....	30.911.238,26		
6.2 Obras Contratadas .....	30.915.238,26		
	Cr\$ 139.642.911,45		
			Cr\$ 139.642.911,45



**ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A.**

MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO  
 Presidente — C.P.F. n. 000.223.812

MALUF GABBAY  
 Diretor-Administrativo e Financeiro  
 C.P.F. n. 000.489.412

HEITOR DA SILVA NUNES  
 Téc. em Contabilidade—CRC—0312  
 (Pa) — C.P.F. n. 001.311.212

Belém (PA), 31 de dezembro de 1973

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973**

— D E B I T O —	— C R É D I T O —
Despesas Administrativas .....	8.010.707,42
Faixa dos Bens do Imobilizado .....	92.777,00
Devedores Duvidosos .....	41.880,00
Custo de Obras Encerradas .....	33.291.676,39
Gratificação à Funcionários .....	300.000,00
Reservas Legais .....	748.079,50
Fundo p/ Aumento de Capital — Lei 756/69 .....	4.456.764,00
Saldo à Disposição da Assembléia Geral .....	9.756.747,35
	Cr\$ 56.698.631,66
	Cr\$ 56.698.631,66

Belém (PA), 31 de dezembro de 1973

MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO  
 Presidente — C.P.F. n. 000.223.812

MALUF GABBAY  
 Diretor-Administrativo e Financeiro  
 C.P.F. n. 000.489.412

HEITOR DA SILVA NUNES  
 Téc. em Contabilidade—CRC—0312  
 (Pa) — C.P.F. n. 001.311.212

**P A R E C E R D O C O N S E L H O F I S C A L**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S. A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração detalhada da Conta de Lucros e Perdas, como também documentos e sistemas contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, encontramos tudo na mais perfeita exatidão, pelo que somos de parecer que a Assembléia Geral Ordinária, aprove todos os atos e contas da Diretoria.

Belém, 31 de dezembro de 1973

aa) ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO  
 ANTONIO ZACARIAS LINDOSO  
 CAMILO PORTO DE OLIVEIRA

(Ext. Reg. n. 1357 — Dia — 9.4.74)



**F. AGUIAR S.A. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES**

CGC — 04.897.039/01

**A V I S O**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em, nossa sede social na Rua Santo Antonio número 90, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Belém, 1 de abril de 1974.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1366 — Dias — 6, 9 e 10.4.74)

**CASA DAS GELADEIRAS****E TV S.A.**

CGC — 04.908.356/01

**A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, em nossa sede social na rua Senador Manoel Barata n. 343, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Belém, 01 de Abril de 1974.

**(a) DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1367 — Dias — 6, 9 e 10.4.74)

**MOINHO DE TRIGO BELÉM S.A.**

C. G. C. M. F. — 04.795.944/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****— C o n v o c a ç ã o —**

Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Trav. Almirante Wandenkolk n. 161, nesta capital, no dia 23 de abril de 1974, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) exame, discussão, e deliberação sobre relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 04 de abril de 1974.

**Dr. THEÓPHILO A. STEIN**

Diretor Executivo

(T. n. 21070 — Reg. n. 1370 — Dias — 6, 9 e 10.4.74)

**UNIÃO AGRO-PASTORIL S/A**

C.G.C. N. 04.986.212/001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas da UNIAO AGRO PASTORIL S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 1974, às oito (8) horas, em sua sede social, sita à Praça da Bandeira n. 112, nesta

cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

a) — Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1973.

b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, fica a disposição dos senhores acionistas, os documentos que se refere ao artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1974

**Nelson Cordeiro do Valle**

Diretor Presidente

(Ext. — Reg. n. 1355 — Dias — 06, 09 e 10.04.1974)

**CIAMA — CIA. DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA**

C.G.C. 049211201/001

**Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da CIAMA — Cia de Produtos da Amazônia convidados a se reunirem em Assembléia Gera. Extraordinária no próximo dia 17 (dezesete) do corrente às dez horas da manhã, em seu escritório à Rodovia Arthur Bernardes, n. 2718, para tratarem e deliberarem sobre o seguinte: a) alteração dos estatutos; b) alienação de bens imóveis e móveis da sociedade; c) o que mais ocorrer.

Belém, 04 de abril de 1974.

**a) Raymunda Cruz Figueira**

Dir. Presidente

(T. n. 21063 — Reg. n. 1343 — Dias — 9 e 16.4.74).

**RÁDIO MARAJOARA S.A.**

C. G. C. N.º 04.909.230/001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****C o n v o c a ç ã o**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à travessa Campos Sales, 206/210 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Conhecerem do Relatório da Diretoria, do Balanço e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1973, bem como do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e decidirem sobre os mesmos;

b) Procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1974 e fixarem os seus honorários.

Belém, (Pará), 4 de abril de 1974.

Pela Diretoria:

**ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARAES**

Diretor-Gerente

**ROBERTO JARES MARTINS**

Diretor-Secretário

(Ext. Reg. n. 1340 — Dias — 5, 6 e 9.04.74)

**SÃO BERNARDO****MADEIRAS S/A.****— B E R M A S A —****—AVISO AOS ACIONISTAS—**

Em observância ao que estatui o Decreto-Lei n. 2627, de 1940, artigo 111 e ainda de acordo com o Parágrafo primeiro, do artigo 12, dos nossos estatutos, vimos comunicar aos srs. acionistas possuidores de ações ordinárias desta sociedade, que ainda não exerceram o direito de preferência na subscrição de 220 000 (duzentas e vinte mil) ações emitidas pela Diretoria em 06.09.72; .. 360 000 (trezentas e sessenta mil) ações emitidas pela Diretoria em 30.12.72; e 500.000 (quinhentas mil) ações emitidas pela Diretoria em 31.12.73, para integralização em dinheiro no ato da subscrição, que deverão exercer esse direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da presente publicação, findo o qual, se não exercido esse direito, as ações serão colocadas livremente entre outros acionistas ou entre terceiros.

Igual prazo de 30 (trinta) dias é conferido aos mesmos acionistas para que exerçam os seus direitos de preferência na subscrição de 822.500 (oitocentas e vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias também emitidas para integralização em dinheiro no ato da subscrição, conforme deliberação da Diretoria em reunião de 08 de março de 1974.

Belém, 28 de março de 1974.

**a) Wilson Santos Brito**

Diretor

**a) Carlos Alberto Câmara de Souza**

Diretor

(T. n. 21053 — Reg. n. 1324 — Dias: 05, 06 e 09/04/74).

**BAIA DO SOL AGRO-PASTORIL S.A.****"BAIA DO SOL"**

C.G.C. n. 04.800.009/001

**Assembléia Geral Ordinária****—CONVOCAÇÃO—**

1—Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Generalíssimo Deodoro, n. 1122, às 18 horas do dia 28 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre o seguinte:—

a) —Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de conta de Lucros e Perdas de 1973 e Pareceres do Conselho Fiscal;

b) —Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 27 de março de 1974.

**ADIRETORIA**

(Ext. — Reg. n. 1353 — Dias .... 5, 6 e 9.04.1974)







Representantes c/cobrança .....	116.618,41	Letras em cobrança .....	5.444,00
Contratos de seguros .....	6.404.096,00	Seguros contratados .....	6.404.096,00
			7.304.500,60
			Cr\$ 27.167.266,30

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 1973

Venda de produtos .....	29.063.694,09	Depreciações .....	(252.164,99)
Custo dos produtos vendidos .....	(22.969.862,82)	Lucro operacional .....	3.120.123,94
		Rendas não operacionais: .....	304.743,44
		Eventuais .....	3.424.867,38
		Lucro líquido do exercício .....	
Lucro bruto .....	6.093.831,27		
Despesas com vendas:			
Comissões sobre vendas .....	32.341,88		
Imposto de circulação de mercadorias .....	977.331,94		
Provisão para devedores duvidosos (excluída a reversão de Cr\$ 235,91) .....	52.478,36		
Outras despesas com vendas .....	357.592,64 (1.419.744,82)		
Gastos gerais:			
Despesas administrativas .....	590.316,60		
Honorários da diretoria .....	246.000,00		
Impostos e taxas diversas .....	231.681,11		
Despesas financeiras .....	233.799,81 (1.301.797,52)		
		Reserva legal .....	171.243,37
		Reserva p/aumento do capital — D. Lei 755/69 .....	1.083.407,00
		Reserva p/manutenção do capital de giro .....	35.327,87
		Lucro à disposição da assembleia .....	2.134.889,14
			Cr\$ 3.424.867,38

ARTHUR WIEHHAUFER — Diretor Presidente

CPF — número 001.580.200

Dr. THEOPHILO ALOYSIO STEIN — Diretor Executivo

CPF — número 001.804.323

PAOLO FELIPPO VARIOLA — Diretor Executivo

CPF — número 020.432.112

GERD ROLF HAMEL — CPF n.º 000.771.860 — Técn. Cont. — CRCRS

10.221 — I. S. PA. 082

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos minuciosamente os documentos relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 1973, que nos foram apresentados pela diretoria da sociedade, para os fins do artigo 127, inciso 3º do Decreto-Lei n.º 2627, de 1940.

Belém, 27 de Fevereiro de 1974.

ADRIANO BORGES

JOSE NUNES DE REZENDE

CEZAR BENEDES GOMES DA SILVA

(T. n.º 21076 — Reg. n.º 1371 — Dia — 9.04.1974)



## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

E D I T A L

Pelo presente EDITAL fica o servidor Raimundo Gonçalo Pureza, ocupante do cargo de Arquivista, Nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, convidado a reassumir o exercício de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo justificado, no prazo de oito (08) dias, contados da primeira publicação deste EDITAL, sob pena de dispensa por abandono de cargo, de conformidade com o disposto na Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no "Diário Oficial" do Estado pelo prazo de oito (08) dias seguidos.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 14 de fevereiro de 1974.

Heloyza Carvalho de Azevedo  
Diretor do Expediente

### TERMO DE CONVENIO

Termo de Convênio que entre si fazem de um lado, Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e de outro, a Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, de ora em diante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representado por seu titular, Dr. Jonathas Pontes Athias e a Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição, neste ato representada pela sua titular, Irmã Anna Bonoo Marla Josephine, celebram o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** — A Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição, na qualidade de proprietária do imóvel construído em alvenaria, sito à Rodovia Augusto Montenegro s/n., onde mantém o Colégio "Temístocles de Araújo", cede à SEDUC o referido imóvel, instalações, equipamento, móveis e utensílios destinados ao funcionamento do referido Colégio, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da assinatura deste Convênio, assegurado à SEDUC a prorrogação por igual ou maior prazo se assim convier à Congregação.

**SEGUNDA** — A SEDUC se obriga a fazer funcionar o referido Colégio, com ensino totalmente gratuito, aos alunos regularmente matriculados, sob sua inteira responsabilidade administrativa, pedagógica e didática atendendo as di-

retrizes e normas legais concernentes.

**TERCEIRA** — A SEDUC se obriga a conservar o imóvel no estado de higiene e conservação que o recebeu, e assim devolvê-lo, ficando entretanto desde já autorizada a realizar todas as obras que julgar necessárias, sem que disso lhe resulte direito e qualquer indenização, qualquer que seja o valor dessas obras.

**QUARTA** — Correrão por conta da SEDUC todas as despesas de manutenção e funcionamento do estabelecimento de ensino, tais como, material de expediente e de consumo, inclusive as concernentes a pena d'água e consumo de energia elétrica.

**QUINTA** — A SEDUC se obriga a prover todo o pessoal de direção, docente e administrativo necessários ao bom funcionamento do estabelecimento de ensino as suas inteiras expensas.

**SEXTA** — A Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição poderá indicar os nomes para os cargos de Diretor, Professores, Vice-Diretor, Secretário e funcionários do Estabelecimento, desde que os indicados satisfaçam as seguintes condições em ordem de prioridade:

- a) — Para o cargo de Diretor:
  - 1 — Licenciatura plena em Pedagogia — Modalidade Administração Escolar;
  - 2 — Diretor com Registro;
  - 3 — Licenciatura Curta Duração — Administração Escolar;
  - 4 — Professor com curso superior na área de Educação;
  - 5 — Com autorização provisória fornecida pela SEDUC.
- b) — Para o cargo de Secretário:
  - 1 — Curso de 2º Grau, com Registro de Secretário;
  - 2 — Com autorização provisória fornecida pela SEDUC.

**SÉTIMA** — Fica sem efeito o Convênio assinado com a Fundação Educacional do Estado do Pará, em um (1) de março de 1973.

**OITAVA** — O foro para dirimir qualquer dúvida surgida do presente Convênio é o da capital do Estado do Pará, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belém, 29 de março de 1974.  
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS  
— Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Irmã MARIA JOSEPHINE — p/  
Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição.

Testemunhas:

a a.) Ilegíveis.

(Ext. — Reg. n. 1352 — Dia 9 4 74)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — (REITORIA)

— A V I S O —

De ordem do Magnífico Reitor, comunicamos às firmas construtoras que se acham abertas na Universidade Federal do Pará, as seguintes licitações:—

- 1.—TOMADA DE PREÇOS n. ...  
DO—01/74  
Construção do Setor de Aulas Teóricas dos Centros Profissionais, (3 blocos)
- 2.—TOMADA DE PREÇOS n. ...  
DO—02/74  
Construção do Setor de Aulas Técnicas dos Centros Básicos (1 bloco)
- 3.—TOMADA DE PREÇOS n. ...  
DO—03/74  
Construção do Laboratório de Mecânica
- 4.—TOMADA DE PREÇOS n. ...  
DO—04/74  
Construção do Laboratório de Hidráulica (conclusão)

Os Editais respectivos encontram-se afixados na Portaria do Prédio da Administração Universitária, à Av. Governador José Malcher, 1148.

Belém, 05 de abril de 1974.

ARMENIO BORGES BARBOSA  
p/Comissão de Licitações

(Ext. — Reg. n. 1.391 — Dia ....  
9.04.1974)

## Constituição do Estado do Pará 4.ª Edição

Opúsculo à venda no  
Arquivo da IMPRENSA OFICIAL e no Posto de Vendas (Centro)



# A N Ú N C I O S

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — (COSANPA)

### SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter ao elevado julgamento de Vv. Ss. o relatório das atividades da Diretoria no decorrer do ano de 1973. Este relatório está consubstanciado nas análises e demonstrativos financeiros do Balanço Geral, da Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais anexos, todos estes documentos referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de agosto de 1973.

A Diretoria da Companhia, dentro da linha de ação traçada, procurou no decorrer do exercício consolidar as realizações anteriores e, do mesmo passo, dar continuidade ao planejamento estabelecido visando à crescente melhoria e modernização dos serviços da empresa. Os resultados alcançados, bastante significativos, confirmam o acerto do programa de trabalho adotado.

Indo ao encontro dos propósitos e das preocupações do Governo do Estado no sentido de conduzir a política de saneamento básico no Estado do Pará de modo a assegurar, nesse importante setor, o atendimento das necessidades das comunidades paraenses, em especial da Capital, a Companhia de Saneamento do Pará em 1973 desenvolveu suas atividades, dentro das diretrizes traçadas, continuando na implantação da nova organização empresarial de seus serviços e dando prosseguimento ao trabalho prioritário da expansão e melhoria do sistema de abastecimento de água e da construção de esgotos sanitários da cidade de Belém e ainda promovendo as medidas necessárias à integralização do Estado no Plano Nacional de Saneamento, a par do desempenho de suas tarefas de rotina.

### AGRADECIMENTO:

Com o encerramento do exercício, mais uma importante etapa foi cumprida no desenvolvimento do plano de expansão, na modernização dos métodos de trabalho e no aprimoramento da qualidade operacional dos serviços da empresa.

Por dever de justiça, a Diretoria renova seu profundo reconhecimento pelas demonstrações de confiança e inestimável apoio que sempre recebeu do Exmo. Sr. Governador do Estado, Engenheiro Fernando José de Leão Guilhon, e que tanto contribuíram para o êxito da tarefa que vem sendo executada.

Reitera, também, a Diretoria o seu reconhecimento pela valiosa colaboração recebida da SUDAM e do BNH, entidades financiadoras participantes do programa financeiro que sustenta a execução do plano de obras em andamento. Igualmente, apresenta seus agradecimentos ao Banco do Estado do Pará pela excelente cooperação prestada na qualidade de agente financeiro do BNH e da SUDAM e órgão gestor do FAE.

Consigna, ainda a Administração da Companhia, com satisfação, o proveitoso entendimento mantido com as autoridades constituídas, classe empresarial e a população de sua área de concessão.

De modo especial, manifesta a Diretoria seus agradecimentos aos Senhores Acionistas pela confiança depositada e aos ilustres membros dos Conselhos Diretor e Fiscal da Companhia, pelo empenho e dedicação demonstrados na solução das questões de interesse da empresa que lhe foram afetas.

Consciente de que para o êxito alcançado no exercício de 1973 grande parcela se deve ao espírito de equipe, ao esforço e dedicação dos técnicos e dos empregados em geral da Companhia, sente-se honrada a Diretoria em estender-lhes os seus melhores agradecimentos. Leva ainda os seus agradecimentos aos clientes e amigos e a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a obtenção dos expressivos resultados alcançados no exercício.

Por fim, coloca-se a Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

### B A L A N Ç O G E R A L EXERCÍCIO — 1973

A T I V O		P A S S I V O	
<b>DISPONIVEL</b>		<b>EXIGIVEL</b>	
Caixa .....	56.145,96		
Bancos .....	3.874.819,94	3.930.965,90	
<b>REALIZAVEL</b>		<b>A Curto Prazo</b>	
<b>A Curto Prazo</b>			
Contas a Receber	10.637.170,84	Credores Diversos .....	4.103.025,52
Acionistas C/ Capital a Realizar	78.750,00	Impostos e Taxas a Pagar ....	239.633,72
Outras Contas a Receber .....	237.525,03	Obrigações Sociais a Recolher	290.315,86
(—) Provisão p/ Devedores Duvidosos .....	319.115,12	Consignatários Diversos .....	145.917,97
Estoque de Materiais .....	1.111.825,80		4.778.893,07
	11.746.156,55	<b>A Longo Prazo</b>	
<b>A Longo Prazo</b>		<b>Financiamentos</b>	
Ações e Part. em Outras Emp. ...	11.000,00	Em moeda nacional c/correção monetária .....	
Depósitos e Cauções .....	130.614,99		57.096.126,49
	141.614,99	Em moeda estrangeira p/Financiamento do Ativo Fixo ....	
	11.887.771,54		12.746.725,92
		Outras Exig. a Longo Prazo ..	733.735,93
<b>ATIVO CIRCULANTE .....</b>	<b>15.818.737,44</b>		<b>70.576.588,34</b>
		<b>PASSIVO REAL .....</b>	<b>75.355.481,41</b>



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — (COSANPA)

## IMOBILIZADO

Terrenos e Benfeitorias .....	11.305.883,39
Edifícios .....	3.711.623,02
Instalações .....	70.854.001,09
Máquinas e Equipamentos ....	4.976.496,00
Móveis e Utensílios .....	525.973,90
Veículos .....	501.098,52
Instalações em Construção ...	10.031.765,74
Encargos Financeiros a	
Apropriar .....	2.325.212,72
(—) Depreciação Acumulada ..	789.793,40
	103.442.260,98

ATIVO REAL .....

## PENDENTE

Correção Monetária .....	446.938,10
COMPENSAÇÃO .....	998.317,37

Cr\$ 120.706.253,89

## NÃO EXIGÍVEL

Capital Social .....	10.000.000,00
Reserva Legal ...	306.723,01
Reserva p/ Au-	
mento de Capital	31.186.480,28
	31.493.203,29
Lucros ou Prejuízos Acumu-	
lados .....	1.317.402,07
Fundos .....	192.072,81
	43.002.678,17

## PENDENTE

Quota de Previdência—lançadas—

COMPENSAÇÃO .....

Cr\$ 120.706.253,89

Eng.º WALDEMAR LINS DE V. CHAVES — Diretor  
Presidente — CPF — 000099032

Eng.º LOURIVAL DE OLIVEIRA BAHIA — Diretor  
de Planos e Obras — CPF — 000091212

MARIA DE NAZARÉ C. REIS, PINHEIRO — Téc.  
Cont. Reg. 128.187—CRC PA 1013—CPF—000096602  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Eng.º PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES—Diretor  
Administrativo e Financeiro — CPF — 000530742

Eng.º WADY JOÃO HOMCI DA COSTA — Diretor de  
Operação e Manutenção — CPF — 031866448

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  
EXERCÍCIO — 1973

## DÉBITO

Débito desta conta correspondente	
ao seguinte:	
<b>DESPESA DO EXERCÍCIO</b>	
Administração Central .....	1.221.547,63
Administrativa e Financeira ..	3.247.125,20
Operação e Manutenção .....	12.220.518,26
Planos e Obras .....	316.191,33
Serviços Regionais .....	869.221,03
	17.874.603,45
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS .....	825.309,69
DEVEDORES DUVIDOSOS .....	319.115,12
<b>SALDO POSITIVO DO EXERCÍCIO</b>	
Lucro à disposição da As-	
sembléia .....	1.220.405,62
Reserva Legal .....	64.231,88
	1.284.637,50
Cr\$	20.303.665,76

## CRÉDITO

Crédito desta conta correspondente	
ao seguinte:	
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	
Sistemas de Água .....	15.621.702,85
Sistemas de Esgoto .....	2.383.075,71
	18.004.778,56
RECEITA NÃO OPERACIONAL .....	2.981.764,55
RECEITA ANULADA .....	(—) 923.457,35
DEVEDORES DUVIDOSOS .....	240.580,00
Cr\$	20.303.665,76

Eng.º WALDEMAR LINS DE V. CHAVES — Diretor  
Presidente — CPF — 000099032

Eng.º PAULO AUGUSTO GADELHA ALVES—Diretor  
Administrativo e Financeiro — CPF — 000530742

Eng.º LOURIVAL DE OLIVEIRA BAHIA — Diretor  
de Planos e Obras — CPF — 000091212

Eng.º WADY JOÃO HOMCI DA COSTA — Diretor de  
Operação e Manutenção — CPF — 031866448

MARIA DE NAZARÉ C. REIS, PINHEIRO — Téc.  
Cont. Reg. 128.187—CRC PA 1013—CPF—000096602 —  
Chefe da Divisão de Contabilidade

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — (COSANPA), no desempenho de suas atribuições, tendo examinado detalhadamente o Balanço Geral e a respectiva Demonstração de Conta de Lucros e Perdas correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1973, bem como os livros e documentos que lhe deram origem, e encontrando tudo em perfeita ordem, recomendam aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas e atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Belém, 28 de março de 1974

Expedito Lobato Fernandez

CIC — 000.402.742

Antonio Barbosa Ferreira Vidigal

CIC — 001.678.782

Guilherme Nunes Lamarão

Contador CRC Pa. 0468

CIC — 000.071.702

(Ext. Reg. nº 1401 — Dia — 9.4.74)



## AGROPECUÁRIA BELA VISTA S/A.

C. G. C. nº 04.981.510/001

## Relatório da Diretoria

## SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V. Sas., para deliberação, o Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1973, e respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" para o exercício findo naquela data.

Estamos à disposição dos senhores acionistas para todos os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 20 de Fevereiro de 1974.

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>NAO EXIGÍVEL</b>	
Marcas e Patentes .....	435,00	Capital:	
Terras .....	830.875,00	— AÇÕES PREFERENCIAIS:	
Pastagens .....	40.533,00	integralizadas ..	1.151.520,00
Obras de Infra Estrutura .....	22.153,00	a integralizar ..	3.014.590,00
Instalações Pecuárias .....	103.562,24	Pendente SUDAM ..	223.478,00
Construções Cíveis .....	44.295,24	Pendente BASA ..	1.336,00
Veículos, Máq. Aparelhos e Equipamentos .....	111.692,90		4.390.924,00
Móveis e Utensílios .....	12.397,60		
Gado .....	449.740,00	— AÇÕES ORDINÁRIAS:	
Estudos e Projetos .....	101.117,74	a integralizar ..	511.215,00
Bens, Conta Reavaliação .....	169.158,93	integralizadas em dinheiro ..	121.552,00
	1.886.360,65	integralizadas — terras .....	830.875,00
			1.463.642,00
<b>REALIZÁVEL</b>		— Reversão Imposto de Renda ..	220.390,00
Adiantamentos .....	7.790,00		6.074.956,00
Rebanho, Bovino .....	13.648,40	Fundo Para Depreciação .....	41.424,48
Capital a Realizar:		Fundo de Correção Monetária ..	169.158,93
— Ações Ord. a subscrever .....	511.215,00		6.285.539,41
— Ações Pref. a Subscrever .....	3.014.590,00	<b>EXIGÍVEL</b>	
— Ações Pref. Pendente SUDAM ..	223.478,00	Contas Correntes Diretoria .....	323.093,63
— Ações Pref. Pendente BASA ..	1.336,00	Contas a Pagar .....	29.770,40
— Ações a Reverter Imp. de Renda ..	220.390,00	Contas Correntes Diversas .....	2.160,21
	3.971.009,00	Obrigações Tributárias a Recolher ..	537,60
Imposto a Apropriar .....	51.299,35		355.561,84
	4.043.746,75	<b>COMPENSAÇÃO</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		Caução da Diretoria .....	100,00
Caixa .....	808,24		
Bancos .....	997,58		
	1.805,82		
<b>PENDENTE</b>			
Lucros e Perdas exercícios anteriores .....	487.428,57		
Lucros e Perdas deste exercício .....	221.759,46		
	709.188,03		
<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Ações Caucionadas .....	100,00		
	100,00		
	<b>Cr\$ 6.641.201,25</b>		<b>Cr\$ 6.641.201,25</b>



**AGROPECUÁRIA BELA VISTA S. A.**  
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
		RECEITAS	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		Vendas .....	14.600,00
Despesas Gerais do Cronograma .....	236.491,31	Juros Recebidos .....	131,85
			14.731,85
		PREJUÍZOS SUSPENSOS	
		Deste exercício .....	221.759,46
	Cr\$ 236.491,31		Cr\$ 236.491,31

Belém, 20 de Fevereiro de 1974.

FRANCISCO GARCIA FILHO — Diretor Presidente — CIC número 005.210.278

YVONE DA RIVA GARCIA — Diretora Financeira — CIC número 635.614.928

ANTONIO DANTE R. CANCARO — Contador — CRC — PA — IS 103 — Reg. JUCEPA n. 1136 CIC — n. 271.245.178

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA BELA VISTA S.A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, declaram que, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração da conta LUCROS E PERDAS e demais documentos da empresa referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados.

Belém, 20 de Fevereiro de 1974.

EMILIO AYMORÉ DA SILVA NUNES — CIC número 188.962.008

ARIOSTO DA RIVA — CIC n. 002.367.568

WALTER DO CARMO PASCHOARELLI — CIC número 026.635.898

(T. n. 20790 — Reg. n. 1386 — Dia — 9.04.1974)

**A P E C O — AGRO  
PECUÁRIA  
COLORADO S/A.**

ICGC N° 04.979.340/001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1973.

Aos vinte e cinco dias, do mês de julho de hum mil, novecentos e setenta e três, às 10,00 horas na sede social sita à rua XV de Novembro número 226 — 14° andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da APECO — "Agro Pecuária Colorado S.A.", verificando-se que houve número legal de acionistas presentes, assumiu a Presidência o senhor Genesio de Assis, que convidou a mim, Antonio Trivelato para secretariá-lo, no que acedi. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente esclareceu que a convocação fora realizada com base na Portaria 18/69 DOG. DNRC, pois se achavam presentes a totalidade dos acionistas que compõem o quadro social, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença de acionistas. Ficando assim dispensado do que determina o Artigo 88 da Lei Federal número 2627 de setembro de 1940. A seguir determinou o senhor Presidente que fosse lida a Carta de Convocação, do seguinte teor: — Carta de Convocação: — APECO — "Agro Pecuária Colorado S.A." Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extra-

ordinária a realizar-se no dia 25 de julho de 1973, às 10,00 horas na sede social sita à Rua XV de Novembro número 226 — 14° andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: — a) Redução do Capital Autorizado de Cr\$ 2.034.853,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), para Cr\$ 1.587.248,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quatro e oito cruzeiros), ou Seja uma Redução de Cr\$ 447.605,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco cruzeiros), correspondente a 31.369 (trinta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 416.236 (quatrocentas e dezesseis mil duzentas e trinta e seis) ações preferenciais, ambas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que até a presente data, ainda não foram inscritas e integralizadas; b) Aumento do capital autorizado de Cr\$ 1.587.248,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), para Cr\$ 2.434.853,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), mediante autorização para emissão de 847.605 (oitocentas e quarenta e sete mil, seiscentas e cinco) ações no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim representadas 431.369 (quatrocentas e trinta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, representativas do capital próprio da empresa a serem inscritas

e integralizadas em dinheiro ou em crédito existente em contas correntes, e, ... 416.236 (quatrocentas e dezesseis mil, duzentas e trinta e seis) ações preferenciais nominativas, oriundas dos incentivos fiscais, conforme estabelece a lei n. 5.174/66 não resgatáveis por 5 (cinco) anos a contar da data de sua subscrição, a serem inscritas por pessoas jurídicas e integralizadas através de incentivos fiscais conforme decreto número 756/69; c) — Alteração parcial dos estatutos sociais; d) — Outros assuntos de interesse social. Belém (Pa), 05 de julho de 1973. (a) Genesio de Assis — Diretor Presidente. Terminada a Leitura da Carta de Convocação e após os esclarecimentos necessários, o senhor Presidente determinou que fosse lida a Proposta da Diretoria acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: — Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas, a Diretoria da APECO — "Agro Pecuária Colorado S.A.", visando dar continuidade ao programa de implantação de nosso projeto agropecuário em atendimento ao cronograma aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, julgou oportuno e conveniente que se propusesse aos senhores acionistas o aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 1.587.248,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 2.434.853,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros). Entretanto, o Artigo número 108 da Lei Federal n.



2627/40 veda implicitamente a Assembleia Geral o aumento do Capital Social sem que este esteja integralmente realizado. Nestas condições, diante da absoluta necessidade de emitir mais ..... 431.369 (quatrocentas e trinta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, e, 416.236 (quatrocentas e dezesseis mil, duzentas e trinta e seis) ações preferenciais, também no valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), intransferíveis e não resgatáveis por 5 (cinco) anos, oriundos dos Incentivos Fiscais, e a esta altura faltando condição legal, e não estando totalmente subscritas e realizadas as ações ordinárias e preferenciais disponíveis, só resta a Diretoria, após ter ouvido o seu Departamento jurídico, a alternativa legal de propor a redução do Capital Social autorizado de Cr\$ ..... 2.034.853,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros) para o realmente subscrito e integralizado de Cr\$ ..... 1.587.248,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), ou seja uma redução de Cr\$ 447.605,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco cruzeiros), correspondente a 31.369 (trinta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 416.236 (quatrocentas e dezesseis mil, duzentas e trinta e seis) ações preferenciais, ambas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma que até a presente data não foram subscritas e consequentemente integralizadas, item A da Ordem do Dia da Carta de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para em seguida e na forma e obediência ao artigo número .. 108 da Lei Federal n. 2627/40, elevar-se este capital social Autorizado para ... Cr\$ 2.434.853,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), mediante a emissão de 431.369 (quatrocentas e trinta e uma mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 416.236 (quatrocentas e dezesseis mil, duzentas e trinta e seis) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e não resgatáveis por 5 (cinco) anos a contar da data de sua subscrição, a serem subscritas por pessoas jurídicas e integralizadas através de incentivos Fiscais como preceitua a legislação vigente para a Amazônia Legal, Decreto Lei n. 756/69, item B da Ordem do Dia. Cumpre-nos também esclarecer que a redução do Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ 447.605,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco cruzeiros), referente a 447.605 (quatrocentas e quarenta e sete mil, seiscentos e cinco) ações ordinárias e preferenciais, em nada prejudicará a terceiro ou acionistas em geral, pois se trata de ações disponíveis

e ainda não compromissadas. Caso sejam aprovadas nossas condições, passará o Artigo 5º dos Estatutos Sociais a vigorar com a seguinte redação: — Artigo Quinto — A sociedade terá um Capital Autorizado de Cr\$ 2.434.853,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros) representados por ... 2.434.853 (dois milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três) Ações no valor de .. Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma assim distribuídas: — 908.713 (novecentas e oito mil, setecentas e treze) ações ordinárias, nominativas ou ao portador representando o capital próprio e .... 1.526.140 (hum milhão, quinhentas e vinte e seis mil, cento e quarenta) ações preferenciais nominativas e provenientes dos Incentivos Fiscais conforme estabelece a Lei 5174/66, intransferíveis e não resgatáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de sua subscrição, e dessas ações 50% (cinquenta por cento) pelo menos deverão ser preferenciais e sem direito a voto; a) A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que a representem, satisfeitos os requisitos legais; b) Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações sociais; c) A emissão e colocação das ações será de competência da Diretoria, com preferência para os acionistas da sociedade. Belém (PA), 05 de julho de 1973. (aa) Genésio de Assis — Diretor Presidente, Maria Lucia Vilela de Assis — Diretora Vice Presidente e Abelardo Carneiro Vilela — Diretor Executivo. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente determinou que procedesse a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, assim redigido — Parecer do Conselho Fiscal — Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da APECO — "Agro Pecuária Colorado S.A.", convocados especialmente para opinarmos sobre a proposta da Diretoria datada de 09 de julho de .. 1973, que preconiza a redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 2.034.853,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros) para Cr\$ 1.587.248,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros) para, em seguida e, em consonância com o disposto no Artigo 108 da Lei Federal n. .... 2627/40, elevar-se este mesmo Capital Social para Cr\$ 2.434.853,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros) dando uma nova redação ao Artigo 5º dos Estatutos Sociais, após examinarmos com devido cuidado, todos os documentos em questão, sua oportunidade, sua conveniência e legalidade face aos Estatutos Sociais e Legislação em vigor, somos de parecer que a Proposta da Diretoria atende plenamente aos interesses sociais da empresa e por

estas razões deve merecer dos senhores acionistas a total aprovação. Este é o nosso parecer. Belém (PA), 25 de julho de 1973. (aa) Edvaldo Francisco de Assis, Luiz Vilela de Carvalho e Maury Pavanelo de Campos. Terminada a Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o senhor Presidente colocou a proposta da Diretoria que se refere ao item A, B e C da Ordem do Dia, em discussão. Após os esclarecimentos solicitados, foi a matéria toda referida proposta, aprovada por unanimidade de votos dos senhores acionistas presentes, abstendo-se a votar os impedidos legalmente. Ficou assim a Diretoria autorizada a providenciar, na medida das conveniências, as oportunas chamadas para subscrição e integralização parcial do capital ora autorizado. Em atenção ao item D, último da Ordem do Dia, o senhor Presidente esclareceu que diante das alterações aprovadas pela presente Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Proposta da Diretoria, o Capital Social, ficou assim estruturado: — Capital Autorizado Cr\$ 2.434.853,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros), representados por 2.434.853 (dois milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três) ações no valor nominal de ..... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, constituído de 908.713 (novecentas e oito mil, setecentas e treze) ações ordinárias nominativas ou ao portador, representando o Capital próprio da empresa, e, 1.526.140 (hum milhão, quinhentas e vinte e seis mil, cento e quarenta) ações preferenciais nominativas, oriundas dos Incentivos Fiscais, conforme Lei .. 5174/66, e Decreto Lei 756/69, não resgatáveis sem direito a voto e intransferíveis por 5 (cinco) anos, a contar da data de sua subscrição. Capital Subscrito e Integralizado: — Cr\$ 1.587.248,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros), representado por 1.587.248 (hum milhão, quinhentas e oitenta e sete mil, duzentas e quarenta e oito) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídos: — 477.344 (quatrocentas e setenta e sete mil, trezentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 1.109.904 (hum milhão, cento e nove mil, novecentas e quatro) ações preferenciais nominativas. Ato seguinte o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse declarou encerrada, a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, secretário que lavrasse a presente Ata, a qual vai por mim e por todos os presentes, assinada. Belém (PA), 25 de julho de 1973. (aa) — Genésio de Assis — Presidente, Antonio Trivelato — Secretário, Abelardo Carneiro Vilela, Maria Lucia Vilela de Assis, Genilda Mo-



raís Vilela, Maria Helena de Assis Trivelato, Orlando Rodrigues Pinto, Marisa Mórals Pinto e procurador dos acionistas preferenciais, representado pelo sr. Edvaldo Francisco de Assis.

(Confere com os originais lavrados nos livros próprios da sociedade).

Belém (PA), 25 de julho de 1973.

Dr. GENESIO DE ASSIS — Diretor — Presidente — CJC n. 010.585.508.

#### SEGUNDO CARTÓRIO

Reconheço a firma de Genésio de Assis.

Araçatuba, 31 de julho de 1973.

Em testemunho A. V. F. da verdade.

Dr. AURELIANO VALADÃO FURQUIM  
Tabelião

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

##### AUTARQUIA ESTADUAL

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S.A. o seguinte:

Emolumentos .....	250,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos .....	5,00

Cr\$ 255,00

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Agência Centro  
Belém .....

1974

Recebemos os valores acima.

— Caixa —

(a) Ilegível

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Declaro para os efeitos, determina dos pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973 o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) senhor Jaguánhara G o m e s de Oliveira, C P F — MF número 000.854.992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 26.1.1973, sob número de ordem 139/73, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. .... 3.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (PA) 28.09.1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMAO

CPF — MF n. 007.771.882

#### ASSESSORIA AO CONSELHO FISCAL

Dec. Lei 9295, de 25.05.46

Resoluções do C. F. Cont. 181 e 107/59

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador — C. R. C. P. A. 0341 — Atua-

rio — M T P S n. 01 C.P.F. 000.854.992

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Esta Ata em seis (6) vias foi apresentada no dia 20.09.1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 27 do mesmo, contendo quatro (4) folhas de ns. 6951-54; que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2196. E para constar, Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 21.09.1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da — JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO

PANTOJA — Presidente da Junta Co-

mercial do Estado do Pará

(T. n. 20789 — Reg. n. 1397 — Dia ....

9.4.1974)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Pará.

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 299 do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados que foram indeferidos seus requerimentos de benefícios.

Abilic Marques Farias —

NB/31—9.965.239 — Aux. Doença

1º/02/74; Agenor Menezes de Albuquerque — NB/31—9.966.253 — Aux. Doença

8/02/74; Aguilinda Nascimento Silva — NB/31—9.966.146 — Aux. Doença

19/02/74; Alfredo dos Santos Pereira — NB/31—9.965.732 — Aux. Doença

06/02/74; Antônia Paz Silva — NB/31—9.965.763 — Aux. Doença

08/02/74; Antonia Santos de Lira — NB/31—9.965.817 — Aux. Doença

01/02/74; Antonia Franco Sousa — NB/31—9.965.627 — Aux. Doença

01/02/74; Antônio Elias de Assunção — NB/31—9.965.696 — Aux. Doença

06/02/74; Antônio Fernando Martins Fonseca — NB/31—9.965.791 — Aux. Doença

01/02/74; Antonio Guedes Cunha — NB/31—9.964.996 — Aux. Doença

12/02/74; Antonio Matos Lisboa — NB/31—9.966.113 — Aux. Doença

21/02/74; Antonio Moreira Ramos — NB/31—9.965.861 — Aux. Doença

01/02/74; Antonio Severino da Silva — NB/31—9.965.753 — Aux. Doença

01/02/74; Arismilde Martins de Souza — NB/31—9.965.783 — Aux. Doença

01.02.74; Aecilda de Sousa Oliveira — NB/31—9.962.133 — Aux. Doença

15.01.74; Albino Pereira do Rosário — NB/31—9.964.957 — Aux. Doença

22.01.74; Recurso; Ana Izaura dos S. Costa — NB/31—9.964.353 — Aux. Doença

07.01.74; Recurso Antonia Silva Beckman — NB/31—9.964.943 — Aux. Doença

22.01.74; Recurso; Antonio Chicrala Salame — NB/31—9.962.437 — Aux. Doença

15.01.74; Recurso; Antônio Claudino da Silva — NB/31—9.956.745 — Aux. Doença

Antônio Elias Assunção — NB/31—9.957.745 — Aux. Doença

11.01.74; Recurso; Antonio de Franca Soares — NB/31—9.964.553 — Aux. Doença

15.01.74; Recurso; Antonio de Freitas Brasil — NB/31—9.964.336 — Aux. Doença

11.01.74; Recurso; Antonina Nascimento Melo — NB/31—9.963.640 — Aux. Doença

27.11.73; Recurso; Amilca Antonio de Justa — NB/31—9.964.707 — Aux. Doença

22.01.74; Recurso; Aurimar Barbosa Freitas — NB/31—9.965.118 — Aux. Doença

31.01.74; Aurea de Sousa Braga — NB/31—9.964.822 — Aux. Doença

11.01.74; Recurso; Augusto Galvão de Sousa — NB/31—9.643.323 — Aux. Doença

07.01.74; Recurso; Alfredo Auriel Benevides Filho — NB/41—9.965.073 — Aux. Doença

25.01.74; Ana de Souza Costa — NB/31—9.965.974 — Aux. Doença

01.01.74; Alair Monteiro Teixeira — NB/31—9.965.613 — Aux. Doença

22/01/74; Ariundo José de Almeida — NB/31—

9.965.639 — Aux. Doença 22.01.74; Bernardo Gomes do Nascimento NB/31—9.962.633 — Aux. Doença

12.02.74; Recurso; Benedito da Conceição Pinto — NB/31—9.966.062 — Aux. Doença

19.02.74; Benedito Ferreira da Silva — NB/31—9.966.117 — Aux. Doença

21.02.74; Benedita Campos Guerreiro — NB/31—9.966.343 — Aux. Doença

1º.02.74; Benedita Risalva Moraes Ferreira NB/31—9.965.755 — Aux. Doença

01.02.74; Benedito Mendes dos Santos — NB/31—9.965.748 — Aux. Doença

01.02.74; Benedito Nordeste — NB/31—9.965.751 — Aux. Doença

01.02.74; Benedito Soares da Silva — NB/31—9.965.568 — Aux. Doença

01.02.74; Pianor Nonato Martins Santos — NB/31—9.958.519 — Aux. Doença

30.01.74; Creuza Garcia da Silva — NB/31—9.964.141 — Aux. Doença

15.01.74; Recurso; Carlos Rodrigues dos Santos — NB/31—9.965.246 — Aux. Doença

06.02.74; Cícero da Silva Rocha — NB/31—9.964.024 — Aux. Doença

12.02.74; Cecilia Soares Correia — NB/31—9.965.967 — Aux. Doença

14.02.74; Carlos de Oliveira — NB/31—9.965.450 — Recurso; 05.03.74; Cléa Mota Lima — NB/31—9.965.029 — Aux. Doença

06.02.74; Clarivaldo de Souza — Belém — NB/31—9.965.857 — Aux. Doença

08.02.74; Carlos Ferreira — NB/31—9.964.484 — Aux. Doença

06.02.74; Celestina Dias Cabral — NB/31—9.960.330 — Aux. Doença

15.01.74; Recurso; Crescenciano Teixei-

9.965.639 — Aux. Doença 22.01.74; Bernardo Gomes do Nascimento NB/31—9.962.633 — Aux. Doença

12.02.74; Recurso; Benedito da Conceição Pinto — NB/31—9.966.062 — Aux. Doença

19.02.74; Benedito Ferreira da Silva — NB/31—9.966.117 — Aux. Doença

21.02.74; Benedita Campos Guerreiro — NB/31—9.966.343 — Aux. Doença

1º.02.74; Benedita Risalva Moraes Ferreira NB/31—9.965.755 — Aux. Doença

01.02.74; Benedito Mendes dos Santos — NB/31—9.965.748 — Aux. Doença

01.02.74; Benedito Nordeste — NB/31—9.965.751 — Aux. Doença

01.02.74; Benedito Soares da Silva — NB/31—9.965.568 — Aux. Doença

01.02.74; Pianor Nonato Martins Santos — NB/31—9.958.519 — Aux. Doença

30.01.74; Creuza Garcia da Silva — NB/31—9.964.141 — Aux. Doença

15.01.74; Recurso; Carlos Rodrigues dos Santos — NB/31—9.965.246 — Aux. Doença

06.02.74; Cícero da Silva Rocha — NB/31—9.964.024 — Aux. Doença

12.02.74; Cecilia Soares Correia — NB/31—9.965.967 — Aux. Doença

14.02.74; Carlos de Oliveira — NB/31—9.965.450 — Recurso; 05.03.74; Cléa Mota Lima — NB/31—9.965.029 — Aux. Doença

06.02.74; Clarivaldo de Souza — Belém — NB/31—9.965.857 — Aux. Doença

08.02.74; Carlos Ferreira — NB/31—9.964.484 — Aux. Doença

06.02.74; Celestina Dias Cabral — NB/31—9.960.330 — Aux. Doença

15.01.74; Recurso; Crescenciano Teixei-



ra de Castro — NB|31—9.965.321 — Aux: Doença 30.01.74; Recurso; Cândido Ferreira Lima — NB|31—6.684.418 — Aux: Doença 15.01.74; Recurso; Cezarina Rodrigues Pinto — NB|31—9.964.322 — Aux: Doença 11.01.74; Recurso; Cícero Nogueira da Silva — NB|31—9.965.632 — Aux: Doença 25.01.74; Carlos Ramos Debs — NB|31—9.965.656 — Aux: Doença 22.01.74; Domicília Cruz de Souza — NB|31—9.965.933 — Aux: Doença 06.02.74; Dário Pereira de Moraes — NB|31—9.963.729 — Aux: Doença 30.01.74; Recurso; Demógenes dos Santos Pereira — NB|31—9.966.122 — Aux: Doença 21.02.74; Dolores Moraes — NB|31—9.965.652 — Aux: Doença 19.02.74; Deolindo Duarte de Sá — NB|31—9.956.522 — Aux: Doença 07.01.74; Recurso; Edgar Lobato — NB|31—8.335.418 — Aux: Doença 07.01.74; Recurso; Eliana Maria Reis da Silva — NB|31—9.965.033 — Aux: Doença 15.01.74; Recurso; Epifânio Ferreira Favacho — NB|31—9.965.914 — Aux: Doença 06.02.74; Elza Reis — NB|31—9.964.595 — Aux: Doença; Elias do Espírito Santo Souza — NB|31—9.965.991 — Aux: Doença 12.02.74; Ezequiel Ferreira de Souza — NB|31—9.965.986 — Aux: Doença 14.02.74; Edivaldo do Carmo Alcântara — NB|31—9.965.024 — Aux: Doença 15.01.74; Recurso; Edison Ferreira Lima — NB|31—9.965.526 — Aux: Doença 31.01.74; Recurso; Eloy Alves Martins — NB|31—9.965.506 — Aux: Doença 22.01.74; Recurso; Eduardo José Falesi — NB|31—9.965.618 — Aux: Doença 22.01.74; Recurso; Ester Maria Oliveira — NB|31—8.214.423 — Aux: Doença 28.02.74; Recurso; Ermita Paixão Farias — NB|31—9.965.209 — Aux: Doença 28.02.74; Recurso; Emília da Rocha Fonseca — NB|31—9.965.400 — Aux: Doença 24.01.74; Francisco Vicente Ferreira — NB|31—9.966.086 — Aux: Doença 21.02.74; Francisca Vasconcelos Ferreira — NB|31—9.965.895 — Aux: Doença 18.02.74; Floripes Pereira da Silva — NB|31—9.965.900 — Aux: Doença 19.02.74; Fernando Santana Cordeiro — NB|31—9.966.054 — Aux: Doença 19.02.74; Francisco de Souza Amaral — NB|31—9.965.747 — Aux: Doença 01.02.74; Francisca Vasconcelos Ferreira — NB|31—9.642.248 — Aux: Doença 27.11.73; Recurso; Francisco Inácio de Oliveira — NB|31—9.965.567 — Aux: Doença 25.01.74; Isabel de Sousa Ribeiro — NB|31—9.636.943 — Aux: Doença 27.11.73; Recurso; Ilson Souza — NB|31—9.966.023 — Aux: Doença 15.02.74; Itamar Souza Ferreira — NB|31—9.965.940 — Aux: Doença 14.02.74; Inácio Lopes de Lima — NB|31—9.964.445 — Aux: Doença 15.01.74; Recurso; João Lauro da Silva Cardias — NB|31—8.345.059 — Aux: Doença 07.01.74; Recurso; Joaquim de Oliveira — NB|31—9.958.146 — Aux: Doença 27.11.73; Recurso; Jorge de Jesus dos Santos — NB|31—9.964.345 — Aux: Doença 10|01|74; Recurso; José Freire Evangelista — NB|31—8.343.537 — Aux: Doença 7.01.74; Recurso; José Gomes de Araújo — NB|31—9.964.939 — Aux: Doença 22.01.74; Recurso; José Souza de Oliveira — NB|31—8.042.044 — Aux: Doença 7.01.74; Recurso; Jovino Pascoal Martins — NB|31—9.963.642 — Aux: Doença 27.11.73; Recurso; Joaquim Acácio de Oliveira — NB|31—9.965.907 — Aux: Doença 12.02.74; João de Deus Silva — NB|31—9.965.251 — Aux: Doença 12.02.74; Jacira da Silva França — NB|31—9.966.044 — Aux: Doença 12.02.74; Joaquim Tomé dos Santos Fernandes — NB|31—9.966.019 — Aux: Doença 15.02.74; José Adaias Gomes da Costa — NB|31—9.966.068 — Aux: Doença 19.02.74; José Matos de Souza — NB|31—9.965.994 — Aux: Doença 19.02.74; Jorge Machado Cardoso — NB|31—9.965.943 — Aux: Doença 14.02.74; Jorge Oliveira Brito — NB|31—9.966.440 — Aux: Doença 14.02.74; Jacira Ribeiro do Nascimento — NB|31—9.965.949 — Aux: Doença 14.02.74; Jorge de Souza — NB|31—9.965.954 — Aux: Doença 14.02.74; Juvenal Garcia Barata — NB|31—9.958.359 — Aux: Doença 28|11|73; Recurso; João Soares Filho — NB|31—9.965.669 — Aux: Doença 22.01.74; Joaquim Alves Pinto — NB|31—9.965.673 — Aux: Doença 6.02.74; José Surano da Rocha — NB|31—9.965.854 — Aux: Doença 6.02.74; Jacob do Espírito Santo Ferreira — NB|31—9.965.712 — Aux: Doença 8.02.74; João Ferreira dos Santos — NB|31—9.965.053 — Aux: Doença 8.02.74; Jurema Ferreira Costa — NB|31—9.965.902 — Aux: Doença 8|02|74; José Newton Pinto de Almeida — NB|31—9.965.743 — Aux: Doença 8|02|74; Júlia Praxedes de Oliveira — NB|31—9.965.808 — Aux: Doença 8|2|74; João Oriando Ferreira — NB|31—9.965.735 — Aux: Doença 1|02|74; Jovino Melo de Brito — NB|31—9.965.606 — Auxílio Doença 22.01.74; Jovelina Souza da Silva — NB|31—9.965.740 — Aux: Doença 29|01|74; José Freire da Silva — NB|31—9.965.692 — Aux: Doença 22|01|74; João Batista Aires de Farias — NB|31—9.959.691 — Aux: Doença 18|6|73; José Gonçalves Ferreira Filho — NB|31—9.965.614 — Aux: Doença 22|01|74; José Carlos de Lima — NB|31—9.965.619 — Aux: Doença 22|01|74; João Sarmento de Araújo — NB|31—9.965.573 — Aux: Doença 22|01|74; Lúcia Oliveira Pontes — NB|31—9.963.635 — Aux: Doença 11|01|74; Recurso; Leonidas Alfaia Lopes — NB|31—9.963.896 — Aux: Doença 12|02|74; Lucimar Pinheiro de Lima — NB|31—9.965.828 — Aux: Doença 1|2|74; Liridanor Gomes de Assunção — NB|31—9.965.772 — Aux: Doença 1|2|74; NE 31—9.965.786 — Aux: Doença 1|2|74; Louival dos Passos Perdígão — NB|31—9.958.732 — Aux: Doença 11|01|74; Recurso; Luzia Costa de Barros — NB|31—9.965.741 — Aux: Doença 29|01|74; Lauro de Freitas Vaz Filho — NB|31—9.964.983 — Aux: Doença 25|01|74; Maria Neves da Silva — NB|31—9.965.715 — Aux: Doença 29|01|74; Manoel do Livramento Pacheco — NB|31—9.966.164 — Aux: Doença 29|01|74; Manoel Osmar Vasconcelos — NB|31—9.965.526 — Aux: Doença 24|01|74; Manoel de Jesus Assunção — NB|31—9.965.700 — Aux: Doença 22|01|74; Manoel Brabo dos Santos — NB|31—8.341.944 — Aux: Doença 7|01|74; Recurso — Manoel Raimundo Ferreira — NB|31—9.965.853 — Aux: Doença 12|02|74; Maria de Jesus Hipólito — NB|31—9.966.137 — Aux: Doença 18|2|74; Manoel Patrício da Silva — NB|31—9.965.946 — Aux: Doença 14|02|74; Manoel Teonilo Moraes da Silva — NB|31—9.966.444 — Aux: Doença 15|02|74; Maria Sebastiana de Oliveira — NB|31—9.965.202 — Aux: Doença 12|2|74; Maria Júlia dos Santos — NE|31—9.965.304 — Aux: Doença 6|02|74; Maria Lidia de Souza Leal — NB|31—9.965.532 — Aux: Doença 6|02|74; Maria do Pilar Rodrigues — NB|31—9.964.582 — Aux: Doença 6|02|74; Maria de Souza Vieira — NB|31—9.965.838 — Aux: Doença 5|02|74; Manoel de Jesus Ferreira da Cruz — NB|31—9.965.851 — Aux: Doença 6|02|74; Mary da Gama Freitas — NB|31—9.965.870 — Aux: Doença 8|02|74; Manoel Cardoso dos Santos — NB|31—9.965.726 — Aux: Doença 1|02|74; Miguel Lima Machado — NB|31—9.965.766 — Aux: Doença 1|02|74; Maria Correa Lobo — NB|31—9.644.564 — Aux: Doença 7|04|74; Recurso; Maria Eulália Medeiros — NB|31—9.645.833 — Aux: Doença 11|01|74; Recurso; Maria José Jacob Nunes — NB|31—9.962.541 — Aux: Doença 11|01|74; Recurso — Maria José Silva — NB|31—9.956.346 — Aux: Doença 30|11|74; Recurso — Maria Odalza de Brito — NB|31—9.964.739 — Aux: Doença 11|01|74; Recurso — Maria Petronila da Silva — NB|31|5.479.149 — Aux: Doença 7|01|74; Recurso — Manoel Silva de Oliveira — NB|31—9.954.395 — Recurso — 16|01|74; Manoel Oliveira Barata — NB|31—9.961.721 — Aux: Recurso 12|11|73; Maria Angélica dos Santos Coelho — NB|31—9.965.106 — Aux: Doença 22|01|74; Manoel Nunes Silva — NB|31—9.966.029 — Aux: Doença 22|01|74; Manoel Cardoso Pinheiro — NB|31—9.965.703 — Aux: Doença 22|01|74; Neza dos Santos Guimarães — NB|31—9.966.114 — Aux: Doença 29|01|74; Oliveira Alves Farias — NB|31—9.965.849 — Aux: Doença 6|02|74; Olivar Azevedo — NB|31—9.965.789 — Aux: Doença 6|02|74; Osmarina Gomes da Trindade — NB|31—9.966.133 — Aux: Doença 29|01|74; Oriandina Oliveira Monteiro — NB|31—9.961.554 — Recurso 22|02|74; Olga Regina Felix — NB|31—9.965.899 — Aux: Doença 12|02|74; Osmarina de Figueiredo Martins — NB|31—9.960.832 — Aux: Do-



ença 11/01/74; Recurso; Onildo Gaspar de Souza Leão — NB/31—9.965.934 — Aux. Doença 25/01/74; Pedro Bentes de Moura — NB/31—9.964.832 — Aux. Doença 19/02/74; Paulo Ferreira Barros — NB/31—9.966.302 — Aux. Doença 19/02/74; Paulo Henrique de Souza Uchôa — NB/31—9.965.864 — Aux. Doença 8/02/74; Pedro Corrêa de Miranda — NB/31—9.966.112 — Aux. Doença 21/02/74; Pedro Reinaldo do Nascimento — NB/31—9.966.972 — Aux. Doença 21/02/74; Pedro Gomes Farias — NB/31—9.965.629 — Aux. Doença 22/01/74; Raimunda Cambrá de Oliveira — NB/31—9.966.011 — Aux. Doença 14/02/74; Raimundo Ferreira da Silva — NB/31—9.966.072 — Aux. Doença 12/02/74; Ruth da Silva Brabo — NB/31—9.965.184 — Recurso 15/03/74; Raimundo Celestino dos Santos — NB/31—9.966.032 — Aux. Doença 15/02/74; Rosemiro Cabral Corrêa — NB/31—9.966.412 — Aux. Doença 18/02/74; Raimundo Rodrigues de Cristo — NB/31—9.966.018 — Aux. Doença 14/02/74; Rosemira Oliveira Siqueira — NB/31—9.962.831 — Aux. Doença 21/11/73; Recurso — Raimunda de Araújo Costa — NB/31—9.965.872 — Aux. Doença 8/02/74; Raimundo Nonato de Carvalho — NB/31—9.965.637 — Aux. Doença 21/02/74; Raimundo Rodrigues de Souza — NB/31—9.966.111 — Aux. Doença 21/02/74; Raimundo dos Santos Navegante — NB/31—9.966.138 — Aux. Doença 21/02/74; Zuleide Alves Amaro — NB/31—9.966.145 — Aux. Doença 21/02/74; Raimundo Alves de Figueiredo Filho — NB/31—9.964.077 — Aux. Doença 6/02/74; Raimundo Mendes Barros — NB/31—9.965.826 — Raimundo Simith Vidal — NB/31—9.965.843 — Aux. Doença 6/02/74; Raimunda Barbosa de Araújo — NB/31—9.965.848 — Aux. Doença 6/02/74; Raimunda Maciel Sardinha — NB/31—9.965.300 — Aux. Doença 6/02/74; Raimunda dos Santos Melo — NB/31—9.965.926 — Aux. Doença 1º/02/74; Raimundo Oreste Gonçalves — NB/31—9.964.217 — Aux. Doença 1º/02/74; Raimunda Almeida de Menezes — NB/31—9.962.832 — Aux. Doença 10/01/74; Recurso — Raimundo Natalino Nascimento — NB/31—9.962.949 — Aux. Doença 11/01/74; Recurso — Raimundo de Sousa Robim — NB/31—9.960.840 — Aux. Doença — 11/01/74; Recurso — Rosalina Alfa Oliveira — NB/31—9.960.658 — Aux. Doença — 11/01/74; Recurso — Raimunda Mary da Anunciação Reis — NB/31—9.965.735 — Aux. Doença 29/01/74; Sebastião Machado do Nascimento — NB/31—9.966.074 — Aux. Doença 19/02/74; Sabina Arcangela da Silva — NB/31—6.686.153 — Aux. Doença 7/01/74 — Recurso — Satiro Ribeiro da Silva — NB/31—9.645.036 — Aux. Doença 11/01/74; Recurso — Sebastião Cravo da Silva — NB/31—9.952.135 — Aux. Doença 11/01/74; Recurso; Sêrgia Maria Aood — NB/31—9.964.131 — Aux. Doença 7/01/74 — Recurso; Soriano Pereira Alves —

NB/31—9.965.313 — Aux. Doença — Recurso 5/03/74; Solange Ferreira Cardoso — NB/31—9.964.919 — Aux. Doença 6/02/74; Sidonio Gomes Pinheiro — NB/31—9.965.621 — Aux. Doença 22/01/74; Terezinha Ferreira de Lima do Carmo — NB/31—9.965.714 — Aux. Doença 25/01/74; Terezinha Carneiro de Oliveira — NB/31—9.965.618 — Aux. Doença 22/01/74; Urvalina Xavier Vieira da Costa — NB/31—9.965.847 — Aux. Doença 6/02/74; Virgínia Benjamim dos Santos — NB/31—9.964.317 — Aux. Doença 1º/02/74; Virgínia dos Santos Reis — NB/31—9.964.453 — Aux. Doença 15/01/74; Recurso; Walter Dias — NB/31—9.965.964 — Aux. Doença 14/02/74; Walter Ribeiro de E. Santo — NB/31—9.958.046 — Aux. Doença — Recurso 7/01/74.  
Belém, 30 de março de 1974.  
(Ext. — Reg. n. 1.328 — Dia 9.04.74)

### Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará

#### AVISO

Avisamos aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), o Edital de Tomada de Preços n. 05/74, para adjudicação de serviços de TERRAPLENA, GEM, OBRAS DE ARTE, PAVIMENTAÇÃO e OBRAS COMPLEMENTARES, na Rodovia PA.87, Trecho Senador Lemos/Val de Cães.

Data e hora para recebimento das propostas:  
Dia 23 de abril de 1974, às 10:00 horas  
Valor da caução:  
Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a ser depositada até as 9:00 horas do dia do recebimento e abertura das propostas.

Prazo para execução dos serviços:  
Trinta (30) dias.  
Belém, 04 de abril de 1974.  
Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Presidente da C.P.T.P.  
(Ext. — Reg. n. 1398 — Dias 9 e 10.4.74)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### REITORIA

EXAME DE SELEÇÃO PARA AUXILIAR DE ENSINO  
EDITAL N. 008/74 — SREA  
A Universidade Federal do Pará, comunica a quem interessar possa que, de acordo com o art. 229, do Regimen-

to Geral da Universidade, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, em 11 de novembro de 1970, estão abertas na Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis, situada à Passagem Joaquim Nabuco, n. 79, durante trinta (30) dias, a partir da publicação deste, as inscrições ao Exame de Seleção para Auxiliar de Ensino dos departamentos didático-científicos adiante mencionados neste Edital.

1 — No ato de inscrição o candidato deverá indicar o Departamento didático-científico ao qual pretender concorrer, bem como a disciplina através da qual deseja habilitar-se, podendo fazer o mesmo para mais de uma.

2 — Se o candidato for aprovado para mais de uma disciplina, de diferentes departamentos didático-científicos, e classificado para o preenchimento das vagas respectivas, deverá optar por uma delas a fim de que possa ser lotado em um só Departamento.

3 — São os seguintes Centros e Departamentos, bem como as disciplinas, às quais poderão habilitar-se os candidatos, que deverão preencher os requisitos de graduação indicados em cada caso:

3.1 — Centro de Educação  
a) — Departamento de Educação  
Disciplina:  
a.1) — Métodos e Técnicas de Pesquisas Pedagógicas  
— licenciados em Pedagogia;  
— licenciados em Ciências Sociais.  
3.2 — Centro de Ciências Biológicas  
a) — Departamento de Biologia  
Disciplina:  
a.1) — Citologia e Embriologia  
— licenciados e bacharéis em Ciências Biológicas;

— cursos afins em cujo currículo a disciplina Citologia e Embriologia seja obrigatória.

4 — Serão considerados ainda os candidatos que obtiverem Pós-Graduação em Cursos correspondentes à graduação referida.

5 — Todas as exigências do presente Edital deverão ser devidamente comprovadas.

6 — O processo de seleção e os documentos que deverão apresentar, e informações sobre contratações, estão indicados na Resolução n. 127, do Conselho Universitário, que será fornecida ao interessado pela Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis.

Belém, 26 de março de 1974.

Prof. NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO — Sub-Reitor de Ensino e Administração Acadêmica.

Visto em 26.03.74.

Prof. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER — Reitor.

(Ext. — Reg. n. 1362 — Dia 9.4.74)



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

N. 22.751

BELEM — TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1974

## ANÚNCIOS

Neste  
Caderno

ANÚNCIOS

—XXXX—

EDITAIS

JUDICIAIS

—XXXX—

JUSTIÇA DO

TRABALHO DA 8a.

REGIÃO

—XXXX—

TRIBUNAL

ELEITORAL

—XXXX—

TRIBUNAL DE

CONTAS

**POLIPLAST S/A,  
PLÁSTICOS DA  
AMAZÔNIA**

C G C — 04-897.146/001

Convocação

Nos termos da legislação em vigor, conforme o que determina o artigo 98 da Lei das Sociedades Anônimas, e em obediência aos Estatutos Sociais da Empresa, convocamos os senhores acionistas para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril, às 16 (dezesesseis) horas, na sede social da Sociedade, sita na Rodovia BR-316, Pará—Maranhão, Km. 2,8 no município de Ananindeua, Estado do Pará para apreciação da matéria abaixo discriminada:

- Apreciação do Relatório da Diretoria;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

Belém, 3 de Abril de 1974.

(a) A DIRETORIA

(T. n. 21059 — Reg. n. 1325 —  
Dias — 5, 6 e 9.4.74)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
S.A.**

C.G.C. n. 04.913.711

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede deste Estabelecimento, à Travessa Padre Frudêncio, n. 154, nesta Capital, os documentos relativos aos principais fatos administrativos e aos negócios so-

ciais concernentes ao exercício de 1973, e todos os demais referidos no artigo 99 da Lei sobre as Sociedades por Ações.

Belém, 19 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.395 — Dias  
9, 10 e 11.04.1974)

**MADEIRAS GERAIS S.A.**

C.G.C. n. 04.943.113

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas de Madeiras Gerais S.A. para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1974, em sua sede social, sita à rua Gaspar Viana, n. 106, às 18 horas, para deliberarem sobre:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanco Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1973;
- Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício corrente;
- O que ocorrer.

Belém, 03 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 20.791 — Reg. n. 1.389 —  
Dias 9, 10 e 11.04.1974)

**AGROPECUÁRIA ARAGUAIA  
RIO MARIA S.A.**

C.G.C. n. 05.427.430/001

—A V I S O—

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas da Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A., na sua sede social (Fazenda Travessão), no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.



Conceição do Araguaia (PA) 20 de março de 1973.

a) Dr. FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA — Diretor-Presidente (T. n. 20.787 — Reg. n. 1.388 — Dias 9, 10 e 11.04.1974)

### PECUARIA SANTA MARINA S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 1973.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e três, às 13,00 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Pecuária Santa Marina S. A., inscrita no CGC sob o n. 05.426.622, estando presente acionistas representando número legal, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. Edmur da Costa Pimentel, que convidou a mim, João Baptista Sampaio Goes para secretário, declarando aberta a sessão. A seguir disse o Sr. Presidente que tal assembléia se reunia em obediência ao Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 31 de março e 3 e 4 de abril de 1973, ocasião em que foi também publicado o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627. Ainda com a palavra, disse o Sr. Presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972, entregues à IMPRENSA OFICIAL de Belém para publicação, e solicitou a mim Secretário, procedesse a leitura de tais documentos, o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o Sr. Presidente submeteu-os à discussão e como ninguém desejasse discutí-los, submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Novamente com a palavra, disse o Sr. Presidente que se deveria proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido eleitos para membros efetivos: Mário Rodrigues Chaves, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Barão de Limeira, 511 — apartamento 91 — portador da Carteira de Identidade do CRCP 905 — 2a. Região e CPF n. 281.247.558; Ronaldo Avellar Assumpção, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. 9 de Julho, 4782 — apartamento 22 — portador da Carteira

de Identidade RG 2.301.985 e CPF n. 033.877.558 e João Batista Zanin, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Jaborandi, 245, portador da Carteira de Identidade RG 275.347 Goiás e CPF, sob o n. 071.970.048 e para suplentes os senhores Edoardo de Cerqueira Cesar, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Valença, 82 — portador da Carteira de Identidade RG 175.772 e CPF n. 045.036.518; Luiz Antonio de França Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Bandeira Paulista, 170 — 6º andar — portador da Carteira de Identidade RG 3.403.327 e CPF 342.601.538 e Waldemar Bianchi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha, 789, portador da Carteira de Identidade RG 1.700.670 e CPF n. 010.822.308, ficando mantida a remuneração de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por sessão a que cada Conselheiro comparecer. Em seguida o Sr. Presidente pôs em votação a referida proposta, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, sem qualquer reserva, deixando de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta pouco depois, foi esta lida, achada conforme e vai, assinada pelos presentes

Barreira do Campo, 25 de abril de 1973.

(aa) EDMUR DA COSTA PIMENTEL — Presidente; JOÃO BAPTISTA SAMPAIO GOES — Secretário.

(aa) Vicente Sampaio Goes Neto — Maria Lúcia Pimentel de Sampaio Goes — Edmur da Costa Pimentel — João Baptista Sampaio Goes — Waldemar Bianchi — Paulo Edmur Vieira Pimentel e Marina Piza de Sampaio Goes.

Declaro que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro Próprio.

JOÃO BAPTISTA SAMPAIO GOES — Secretário.

ROBERTO PERONDI — Téc. Contabilidade — CRC\_Pa. IS 215

JOSE MARIA BOMFIM DE ALMEIDA — Contador — CRC\_Pa. n. 0133 — CPF\_MF 005846082

### 11º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço as firmas supra de Roberto Perondi e João Baptista Sampaio Goes.

São Paulo, 26 de junho de 1973.

Em testemunho A. N. R. R. da verdade.

ANTONIO N. RENTE REBELO — Esc. Autorizado

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A. o seguinte:

Emolumentos .....	10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos .....	5,00

Cr\$ 15,00

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Agência Centro

Belém, 13.07.1973.

Recebemos os valores acima.

CAIXA — Ass. Ilegível.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 5 vias foi apresentada no dia 17 de julho de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 24 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. ... 5016.17, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1538/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de julho de 1973.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral da "JUCEPA"

JOSE VIEIRA GONÇALVES — Vice-Presidente em exercício.

(T. n. 20786 — Reg. n. 1319 — Dia 9.4.74)

### SALVADOR INDÚSTRIA E COMERCIO S.A. SINCOSA

C.G.C. n. 04.894.002/001  
Assembléia Geral Extraordinária  
— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de abril, às 16 (dezesesseis) horas, na sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, n. 1846, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação dos quadros da reavaliação do ativo imobilizado, na forma da legislação vigente;

b) Elevação do Capital social, mediante apropriação de fundos disponíveis, inclusive o decorrente da redução do Imposto de Renda, concedido pela SUDAM;

c) Alteração estatutária em face da proposta da Diretoria, consubstanciada no item anterior;

d) O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1974.

José Rodrigues Lara Miguez

Presidente — C.P.F. n. 000.345.252

(Ext. — Reg. n. 1.347 — Dias 9, 10 e 11.04.1974)



**SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A. (Casa Farol)**

C.G.C. (M.F.) — 04.913.299/0001

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às exigências legais e estatutárias, a Diretoria tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1973, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, mais o resultado de nossas atividades comerciais do exercício findo.

Colocamo-nos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Belém-Pa., 28 de fevereiro de 1974.

## A DIRETORIA

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

## A T I V O

DISPONÍVEL		
Caixa . . . . .	19.192,01	
Bancos c/ Movimento . . . . .	107.605,87	126.797,88
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Contas Correntes . . . . .	116.118,01	
Duplicatas a Receber . . . . .	77.601,75	
Menos:		
Fundo p/ Devedores Duvidosos . . . . .	(2.328,00)	191.391,76
Mercadorias Gerais . . . . .	307.038,81	498.430,57
IMOBILIZADO		
Bens:		
Imóveis . . . . .	131.812,88	
Imóveis c/ Correção Monetária . . . . .	78.584,44	
Móveis e Utensílios . . . . .	15.618,86	
Móveis e Utensílios c/ Cor. Monetária . . . . .	33.234,38	
Menos:		
Depreciações Acumuladas . . . . .	4.300,00)	254.950,56
Imobilizações Financeiras:		
Adicional Lei n. 1.474 . . . . .	1.934,60	
Depósitos em Garantia . . . . .	13,36	
Garantias Compulsórias . . . . .	2.558,44	
Depósitos p/ Investimento . . . . .	19.518,00	
Participação em Outras Empresas . . . . .	28.991,27	
Investimentos Financeiros . . . . .	4.898,42	57.914,09
Investimentos Financeiros . . . . .		312.864,65
RESULTADO PENDENTE		
Acerto na Emissão de Ações . . . . .		1,15
SUB-TOTAL . . . . .		
		938.094,25
CONTAS COMPENSADAS . . . . .		
		728.200,52
T O T A L . . . . . Cr\$ 1.666.294,77		

## P A S S I V O

## EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores . . . . .	206.715,17	
Promissórias a Pagar . . . . .	103.100,00	
Impostos a Recolher . . . . .	8.855,02	
I. C. M. Antecipado . . . . .	4.762,39	
Encargos Sociais a Recolher . . . . .	4.777,86	
Imposto Renda na Fonte . . . . .	284,82	328.495,26



<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Promissórias a Pagar .....	20.000,00	548.495,26
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
Capital Social .....	350.000,00	
Reservas Legais .....	90.371,57	
Lucros Suspensos .....	149.227,42	589.598,99
<b>SUB-TOTAL .....</b>		<b>938.094,25</b>
<b>CONTAS COMPENSADAS .....</b>		<b>728.200,52</b>
<b>T O T A L .....</b>		<b>Cr\$ 1.666.294,77</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**

— D É B I T O —

DESPEAS ADMINISTRATIVAS .....	263.880,39
DESPEAS TRIBUTARIAS .....	102.839,96
DESPEAS FINANCEIRAS .....	18.140,68
ENCARGOS C/ AS LEIS SOCIAIS .....	45.084,27
	<b>429.945,30</b>
Distribuição do Resultado	
RESERVAS LEGAIS .....	17.315,14
LUCROS SUSPENSOS .....	134.884,25
	<b>582.144,69</b>

— C R É D I T O —

LUCRO C/ MERCADORIAS .....	543.755,82
RECEITAS FINANCEIRAS .....	17.833,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS .....	20.555,75
	<b>582.144,69</b>

JOÃO DOMINGUES DUARTE  
Presidente — CIC 000040652

ANTONIO MARCOS DUARTE  
Vice-Presidente — CIC 000006552

CARLOS PIMENTEL LAMAS MENDONÇA  
Diretor — CIC 001507112

GEORGE SANTIAGO  
Técnico em Contabilidade — CRC—Pa. 2603 — CIC 007681892

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal de SILVA, DUARTE — FERRAGENS S. A., atendendo a convite que lhe fez a Diretoria da mesma, compareceram à sua sede social, à Avenida Castilhos França, 168/176, a fim de examinarem sua prestação de contas, referente ao exercício de 1973. Constatamos que os livros contábeis e demais documentos da contabilidade acham-se na mais perfeita ordem e recomendamos aos senhores acionistas sua aprovação em Assembléia Geral.

Belém-Pa., 28 de fevereiro de 1974.

FRANCISCO MARIA D'OLIVEIRA LEITE — CIC 001359562

REINALDO PEREIRA DA ROCHA — CIC 000414672

ODILON BARBALHO FILHO — CIC 000367302

(Ext. — Reg. n. 1392 — Dia 9.4.74)



**CODEM — COMPANHIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO DA  
ÁREA METROPOLITANA  
DE BELÉM**

C.G.C. n. 04.977.583/001

Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril de 1974, às 10,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 15, conjuntos 201/202, nesta capital, com a finalidade de deliberar sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1973;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Jetons do Conselho de Administração, para o exercício de 1974;

d) O que ocorrer.

Belém, 05 de abril de 1974.

AGOSTINHO LINHARES DE

SOUZA — Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1.396 — Dias 9, 10 e 11.04.1974)

**FAZENDAS ASSOCIADAS  
DO ARAGUAIA S.A.**

F.A.A.S.A.

CGCMF n. 04.983.797

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 602, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26/09/1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Belém, 27 de março de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21.072 — Reg. n. 1.375 — Dias 9, 10 e 11.04.1974)

**INDEPENDÊNCIA  
ESPORTE CLUBE**

Resumo dos Estatutos do "Independência Esporte Clube", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 17 de março de 1974.

Denominação — Independência Esporte Clube.

Fundo Social — É constituído de jóia, mensalidade e pecúlio, donativos, contribuições, renda, rendimentos apurados no movimento de botequim e nas diversões que o Clube promover.

Fins:

a) — Incentivar o desenvolvimento do esporte em geral;

b) — Promover reuniões educativas,

visando principalmente a educação física e desenvolvimento social;

c) — Proporcionar, entre outras diversões, uma festa dançante, periodicamente;

d) — Estimular a aproximação com os meios sociais e esportivos do País;

e) — Conceder às famílias dos associados, pecúlios de acordo com as possibilidades do fundo especial, criado para esse fim.

Sede — Na ilha do Mosqueiro — Chapéu Virado.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e Representação — A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — 1 ano.

Data da Fundação — 7 de Setembro de 1930.

Responsabilidade — Os membros da Diretoria respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade.

Dissolução — O "Independência Esporte Clube" poderá ser dissolvido por deliberação da maioria dos sócios em Assembléia Geral Extraordinária, quando deixar de corresponder as suas finalidades.

Parágrafo único — Em caso de dissolução, os bens da sociedade serão doados a uma Associação de Caridade.

Diretoria: Presidente — Hélio Souza da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Trav. Mauriti, 3.394;

Vice-Presidente — João Moraes, brasileiro, casado, residente no Chapéu Virado;

1º Secretário — Antonia Lopes da Silva, brasileira, solteira, professora;

2º Secretário — Maria Conceição S. Gomes, brasileira, estudante, solteira;

1º Tesoureiro — Mozart Fernandes Gomes Filho, brasileiro, casado, açougueiro.

2º Tesoureiro — Raimundo Antero, brasileiro, casado, pedreiro.

Belém, 05 de abril de 1974.

HÉLIO SOUZA DA SILVA — Presidente.

(T. n. 21073 — Reg. n. 1374 — Dias 9 e 10.4.74)

**JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

" J U C E P A "

CERTIDÃO N. 323/74

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o n. 1.314, em 18 de fevereiro de 1974, que por despacho de quatro (4) de abril do corrente ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), sob o n. de arquivamento 507/74, encontram-se devidamente arquivados os documentos constitutivos da "Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira Ltda.", constantes

da Ata de Assembléia Geral de sua Constituição, realizada aos quinze dias do mês de junho de 1973, os seus Estatutos Sociais e a Lista Nominativa dos seus associados fundadores. A aludida Cooperativa tem sede e administração em Agrovila Nova Fronteira, com foro jurídico na Comarca do Município de Altamira, Pará, tendo como Diretor-Presidente o sr. José Francisco da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente no Lote 05, Gleba 24 da Agrovila Nova Fronteira. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar Bibliotecário N.4 e conferido por mim, Yolanda de Brito Salomão, Oficial de Administração da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 04 de abril de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO — Secretário Geral da "JUCEPA"

JOSÉ VIEIRA GONÇALVES — Vice-Presidente em exercício.

(T. n. 21068 — Reg. n. 1361 — Dia 9.4.74)

**AZULEJOS DO PARÁ S/A  
AZPA**

Assembléia Geral  
Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Azulejos do Pará S/A. (AZPA), para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 (dez) de maio de 1974, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, no Município de Ananindeua, Km. 8 da Rodovia Belém, Ananindeua, neste Estado, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do capital autorizado da sociedade de ..... Cr\$ 36.470.400,00 (trinta e seis milhões quatrocentos e setenta mil e quatrocentos cruzeiros) para Cr\$ 41.470.400,00 (quarenta e um milhões quatrocentos e setenta mil e quatrocentos cruzeiros), pela criação de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias;

b) Reforma dos estatutos;

c) O que ocorrer.

Ananindeua (Pa), 05 de abril de 1974.

(aa) RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Presidente

JUVENCIO RODRIGUES DA CUNHA

Diretor

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1404 — Dias 9, 10 e 11.4.1974)



**MAPASA — MADEIRAS DO PARÁ S/A.**

**Assembléia Geral Ordinária**  
Convidamos os Senhores Acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Praça Magalhães n. 333, às 20 horas do próximo dia 30 do corrente, para tratar do seguinte:

- a) Aprovação das contas referentes ao exercício de 1973;
- b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal com seus Suplentes, fixando os respectivos honorários;
- c) O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1974.

(a) ANTONIO PEREIRA VINAGRE  
Diretor, Presidente

(Ext. — Reg. n. 1408 — Dias 9, 10 e 11.4.1974)

**RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.**

CGC 04925301/001

A V I S O

Avisamos aos senhores Acionistas que se encontram a sua disposição, em nossa Sede Social, a Av. Bernardo Sayão 2072, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 99. do Decreto Lei n. 2627, de 26/09/40.

Belém, 29 de março de 1974.

a) A DIRETORIA

(T. n. 21075 — Reg. n. 1400 — Dias: — 9, 10 e 11.04.74).

**SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE BELÉM**  
RESULTADO DAS ELEIÇÕES  
EDITAL

Faço saber aos que virem o presente e a quem interessar possa que foi eleita no dia 21 de março de 1974, a chapa abaixo discriminada:

Para Diretoria

Efetivos — Antonio Nonato do Amaral, Helcio Matos Guerra e Almir Herculano de Carvalho.

Suplentes — Ernesto Gondim Leitão, Waldemar Garrido Duarte Valente e Almir Cavalcante Lopes de Souza.

Para Conselho Fiscal:

Efetivos — Raimundo Divino da Cama, Paulo dos Santos Cordeiro e Alcebíades Manoel Gama de Moraes.

Suplentes — João Rodrigues da Cunha Filho, Luiz Dib Doce e Ernani Barauna da Silva.

Para Delegados Representantes junto à F. N. D. A.

Efetivos — Antonio Nonato do Amaral e Coaracy José de Souza Cruz.

Suplentes — Isaac Elias Israel e Helcio Matos Guerra.

Belém, 05 de abril de 1974.

ANTONIO NONATO DO AMARAL —  
Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1378 — Dia 9.4.74)

**PRODUTOS VITÓRIA S.A.**  
C.G.C. n. 04.895.652/0001

**Assembléia Geral Ordinária**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 19 de abril de 1974, às 10,00 (dez) horas, na sede social desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n. 3.775, na Cidade de Belém, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;

b) — Eleição dos Diretores para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e fixação dos seus honorários.

Belém (Pará), 04 de abril de 1974.

Produtos Vitória S. A.

ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Presidente

ALTAIR CORREIA VIEIRA

Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1402 — Dias 10, 11 e 12.4.1974)

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — (SUNAB)**

PORTARIA DEPA N. 230 DE 05 DE ABRIL DE 1974

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SUPER n. 27, de 29 de março de 1974, do Sr. Superintendente da SUNAB, e

Considerando instruções e estudos no sentido de ser disciplinado o preço do pescado no decorrer da Semana Santa, em consequência de maior demanda do produto,

RESOLVE:

Art. 1.º — Estabelecer os seguintes preços máximos, no atacado e no varejo, para venda de peixes, crustáceos e mariscos no período compreendido entre zero hora do dia 09 de abril e zero hora do dia 16 de abril de 1974:

	Preço no Atacado Cr\$	Preço no Varejo Cr\$
1. — PEIXE FRESCO OU CONGELADO — P/kg:		
1.1 — Classe Especial: Boca Torta — Cámorim — Cavala — Cherno — Enxova — Filhote — Garoupa — Pargo — Pescada Branca — Pescada Amarela — Sirigado — Tucunaré — Até	6,50	8,00
— Quando vendidos limpos (desca- beçados e eviscerados) — Até	—	9,00
1.2 — Primeira Classe: Curimatã — Corvina Amarela — Corvina Branca — Corvina Bacalhau — Curimã — Dourado — Pescada		

Branca A.D. — Serra — Tam- baqui — Tainha — Até	4,50	5,50
— Quando vendidos limpos (desca- beçados e eviscerados) — Até	—	6,50
1.3 — Segunda Classe: Apaiari — Ca- ra-Açu — Gurijuba — Pirapema — Pacú — Peixe Galo — Xa- réu — Até	3,30	4,00
1.4 — Terceira Classe: Aracu — Apa- pá — Corvina-Go — Cará Bran- co — Jaraqui — Mero — Pira- mutada — Pratiqueira — Pira- pitinga — Sarda Grande — Sar- dinha Grande — Até	2,50	3,00
1.5 — Quarta Classe: Arraia — Acari — Aruanã — Bagre — Bandeirado — Bacú — Cação — Coró — Ca- chorro de Padre — Cangatá — Cambéua — Espardate — Fofó- ca — Jegú — Mandií — Mapará — Piaba — Piranha — Parú — Pácamão — Tamuatã — Trai- ra — Timbira — Uritinga — Até	2,00	2,50
2. — CARANGUEJO:		
2.1 — Pequeno, por unidade — Até	—	0,30
2.2 — Grande, por unidade — Até	—	0,40
3. — SIRI:		
3.1 — Por unidade — Até	—	0,30
4. — CAMARÃO DE AGUA DOCE:		
4.1 — Frito ou salgado — p/kg. — Até	4,00	5,00
4.2 — Fresco — p/kg. — Até	4,00	5,00



5. — CAMARÃO SECO TIPO MARA-NHÃO (Com Cabeça):		
5.1 — Pequeno — p/kg. — Até .....	—	16,00
5.2 — Médio — p/kg. — Até .....	—	24,00
5.3 — Grande — p/kg. — Até .....	—	35,00
6. — CAMARÃO SECO TIPO MARA-NHÃO (Sem Cabeça e sem casca):		
6.1 — Por quilo — Até .....	—	18,00
7. — CAMARÃO DE ALTO MAR GRANDE (Sem Cabeça — Congelado):		
7.1 — Por quilo — Até .....	30,00	35,00

Art. 2.º — Na venda de peixe congelado e beneficiado ou de peixe salgado serão aplicados os preços estabelecidos

no artigo 1.º, para cada classe, acrescidos de cinquenta por cento (50%).

Art. 3.º — Os preços estabelecidos nesta Portaria deverão ser, obrigatoriamente, afixados nos locais de venda, em letras e algarismos de pelo menos (3) centímetros de altura, em local visível e de fácil acesso e leitura pelo comprador.

Art. 4.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se, na mesma data, as disposições em contrário.

Belém, 05 de abril de 1974.

Idefonso Pereira Guimarães  
Delegado

(Ext. — Reg. n. 1373 — Dia: 09.04.74).

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FÁRIA

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL Juízo de Direito da 6a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém Edital de Praça

O Doutor Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma na lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e nove (29) de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados à praça os bens adiante caracterizados, penhorados nos autos da Ação de Execução que o Banco do Estado do Pará S.A., move contra Jorge Age & Cia., Nelson Edir da Silva Age e Jorge Abraão Age, constantes de:

a) Terreno edificado em área rural, com diversas benfeitorias, sito à altura do Km. 18, na margem esquerda da Rodovia BR-316, antes denominada Estrada Belém — Bragança no município de Ananindeua, Estado do Pará, confinando de ambos os lados com quem de direito e com as seguintes características: 32,00 mts., por 360,00 mts., ou o que realmente for encontrado, frente murada com um portão de madeira; nas laterais, até à altura dos 50,00 mts., muro de tijolos e os 310,00 mts., restantes cerca de arame farpado e estacas de madeira, com

1) Casa em Alvenaria, coberta com telhas de barro comum, rodeada por

uma calçada em pastilhas, servida na frente por duas janelas, duas portas, que dão acesso ao interior com os seguintes compartimentos: duas salas mosaicadas, três quartos taqueados, copa, cozinha e sanitário, todos mosaicados e em mau estado de conservação, com o forro parcialmente destruído;

2) Piscina em Alvenaria, medindo aproximadamente 8,00 mts., de largura por 15,00 mts., de comprimento, totalmente revestida de pastilhas e com seis escadas de acesso em ferro fundido, rodeada por uma calçada em mosaicos de cor;

3) Casa para empregados, construída em alvenaria, coberta com telhas de barro comum, servida por duas janelas na lateral direita e duas portas de frente, contendo dois quartos, cozinha, varanda e sanitário, os primeiros taqueados e os últimos com piso em mosaicos,

4) Depósitos em alvenaria, em número de quatro, cobertos com telhas de barro comum piso em tijolos, com duas portas e a frente recoberta com telas de arame grosso;

5) Treze Viveiros construídos em madeira de lei sobre pilotis de concreto armado, e cobertos com telhas de barro comum, todas com a frente vedada por ripões de madeira e com o piso em táboas de inferior qualidade;

6) Casa para Motor e Poço, construída em alvenaria e com piso cimentado e coberto com telhas de barro comum;

7) Seis sanitários mosaicados, construídos em alvenarias;

8) Cinco Vestiários, também em alvenaria e coberto com telhas de barro comum

Os bens acima discriminados estão avaliados em Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) e quem quiser arrematá-los deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será à vista ou com fiador idoneo por três dias para quem der o maior lance acima da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso nessa primeira praça os bens não alcancem lance superior à avaliação, serão vendidos em leilão público no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta e quatro do mesmo local e hora quando poderão ser arrematados por qualquer preço. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao primeiro dia de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei, e subscrevo.

O Juiz de Direito

Dr. Armando Braulio Paul da Silva  
Juiz de Direito da 6a. Vara do Cível  
e do Comércio de Belém

(Ext. — Reg. n. 1376 — Dia: 09/04/74).



**COMARCA DA CAPITAL**  
**JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA**  
**VARA DA CAPITAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VINTE**  
**(20) DIAS**

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, MM. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível e Privativa da Família, em pleno exercício, cumulativamente, da 2a. Vara de Menores da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER ao Sr. José Gaia Sobrinho, que se encontra ausente, em lugar incerto e não sabido, que, por este Juízo e expediente deste Cartório, estão se processando os Autos Cíveis de Alvará, em que é requerente a Sra. Maria da Conceição Lisboa Gaia, brasileira, casada, funcionária da Santa Casa de Misericórdia do Pará, domiciliada e residente nesta capital, a fim de que possa a mesma adquirir, junto à Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB), uma casa própria para residência, financiada pelo BNH. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do mencionado cidadão, e ninguém venha a alegar ignorância, no futuro, vai o presente Edital afixado no lugar de costume e para os fins devidos, na forma da Lei. Cumpra. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 1974. Eu, Edmilson Pires Sampaio, escrivão, o datilografei e escrevi.

Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM — Juiz de Direito.

(T. n. 21069 — Reg. n. 1360 — Dia 9.4.74)

**COMARCA DA CAPITAL**  
**4.º OFÍCIO CÍVEL**

Escrivã Vitalícia: Maria Diva Barata da Rocha Bastos.

**EDITAL DE PRAÇA**

A Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz Saber aos que o presente EDITAL DE PRAÇA, para venda em Hasta Pública, virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 07 (sete) de maio do corrente ano, às 11:30 (onze e trinta) horas, no Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, nesta capital, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido principal e demais despesas decorrentes da Ação Executiva proposta por Banco da Amazônia S/A., estabelecimento de crédito oficial, sediado em Belém, contra José Maria da Motta Guerra Chermont, com residência à rua 14 de março, n. 1727, nesta Capital, a saber:

APARTAMENTO n. 201/202, no 2o. andar do Edifício ROSANA, sito à Tra-

vessa 14 de Março n. 1727, trecho compreendido entre à Av. Nazaré e Av. Governador José Malcher, possuindo os seguintes comodios e características: — Salão de frente para a Trav. 14 de Março, c/3 janelões em esquadrias de madeira toda envidraçada, piso decorado, de tacos de acapú e pau amarelo, corredor de passagem c/piso em tacos de acapú e pau amarelo, 5 (cinco) quartos, sendo 2 (dois) c/pisos de acapú e pau amarelo formando decorações e 3 (três) de tacos de acapú todos possuindo janelões pela lateral direita do prédio, pequena varanda c/piso em mosaicos tipo São Caetano, Jardim de Inverno c/piso de mosaicos tipo São Caetano, Banheiro Social c/piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos, até a altura regulamentar, Copa-Cozinha c/piso mosaicados, área de serviço c/piso mosaicado, Banheiro de empregada c/piso mosaicado e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar. O referido imóvel, encontra-se em ótimo estado de conservação, avaliado em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

QUEM PRETENDER arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, ficando desde logo designado o dia 21 (vinte e um) de maio do corrente ano, às 11:00 (onze) horas, no local, para a realização do leilão judicial, caso o bem vendido não alcance lance superior a importância da avaliação, sendo em consequência a venda em Leilão feita a quem mais oferecer.

O COMPRADOR pagará à Banca no ato, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas de arrematação e respectiva Carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário da Justiça, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 02 dias do mês de abril de 1974. Eu, Maria Diva Barata da Rocha Bastos, Escrivã Vitalícia do Cartório do 4.º Ofício Cível, mandei datilografar e subscrevo.

Climenie Bernadette de Araújo Pontes Juíza de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca da Capital  
 (Ext. — Reg. n. 1363 — Dia: 09.04.74).

**Comarca da Capital**  
**JUIZO DE DIREITO DA**  
**6a. VARA DO CÍVEL E DOS**  
**FEITOS DA FAZENDA**  
**PÚBLICA DO ESTADO**  
**CARTÓRIO ANA LOBATO**  
**EDITAL DE HASTA PÚBLICA**

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Sexta Vara do Cível e Comércio e dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Pará, Comarca de Belém, Capital

do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 29 (vinte e nove) de abril de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão deste Juízo, localizado no terceiro andar do edifício do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, será levado à Hasta Pública o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos do Processo de Execução Fiscal movido pela Fazenda do Estado contra R. Santos S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, constante de:

Terreno edificado, situado à margem direita da Estrada Belém-Mosqueiro, próximo ao cruzamento da Rodovia Belém-Brasília, Município de Benevides, neste Estado, medindo aproximadamente, seiscentos metros de frente, por seiscentos ditos de fundos... (600,00 x 600 00) ou o que tiver e for realmente encontrado, apresentando as características que seguem: Terreno com a frente e a lateral muradas, portão de entrada com guarita em alvenaria, cobertura em telhas de Brasilit e pisos cimentados; um outro galpão de madeira; prédio para escola em alvenaria e finalmente outra construção também em alvenaria, piso cimentado, cobertura de telhas de Brasilit, servindo para restaurante, gabinete médico, contendo ainda sanitários e banheiros.

O referido terreno não está cercado ou murado pela teteral esquerda, e as edificações estão em bom estado de conservação, avaliado todo o imóvel em..... Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

E quem quiser arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três dias. Caso nessa primeira hasta não haja licitante ou os lances não alcancem o preço da avaliação, o mesmo bem será levado a leilão no dia vinte e um (21) de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974) no mesmo local e hora, quando será vedido por qualquer preço independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive da Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de



Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Sônia Maria Lobato de Miranda, es. crivã, este datilógrafa e subscrévo.

O Juiz de Direito Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da Sexta Vara do Cível e Comércio e dos Feitos da Fazenda Pública do Estado.

(Ext. — Reg. n. 1497 — Dia 9.4.74)

### BEM DE FAMÍLIA

#### EDITAL

Faço saber a quem interessar possa que, tendo Crizolina Vieira Barroso, professora, e seu marido Edemar Moura Barros, aposentado, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF n. 129.929.417, adquirido o imóvel n. 145, na Rua Dr. Malcher, entre as Travessas Joaquim Távora e Viçã, nesta cidade, com 7,42 x 65,00m, conforme atesta a transcrição às fls. 110 do Livro 3-AA, sob o n. 23.478, em 26 de março de 1974, resolveram, por escritura de 25 de março de 1974, lavrada às folhas 93 do Livro 4-B, do 4.º Ofício de Notas, Cartório Conduzido, desta cidade, nos termos dos artigos 70 a 73 do Código Civil Brasileiro, e do Decreto Lei n. 3.200, de 19.04.1941, arts. 19 e seguintes e a Lei 2.514, de 27.06.55, denominado de "Organização e Proteção à Família" — instituir, sobre o imóvel adquirido, BEM DE FAMÍLIA, destinando-o à residência própria e de seus filhos, enquanto menores.

Quem se julgar prejudicado com a aludida instituição deverá reclamar perante o oficial do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, desta comarca, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Eu, Aracy Cecília Feio de Feio, es. crevente juramentada, que datilografei, posto por fé, que o referido é verdade.

Belém, 04 de abril de 1974.

ARACY CECILIA FEIO DE FEIO —  
Escrivente Autorizada.

(T. n. 21071 — Reg. n. 1372 — Dia 9.4.74)

### JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO — CIVEL E COMÉRCIO

REG. N. 438/72

#### LEILÃO PÚBLICO

O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da Quinta Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber, aos que o presente Edital de leilão público, virem ou dele tiverem conhecimento que no próximo dia dezoito (18) do mês de abril, às 11:00 horas, à porta da sala das audiências

deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação em leilão público apregoado pelo leiloeiro judicial sr. Firmino Mota, o seguinte bem penhorado na ação executiva hipotecária que SOCILAR — Crédito, Imobiliário S/A, move contra Michel Gregoire Papadakis, para garantir o pagamento de ..... Cr\$ 36.168,83 (trinta e seis mil cento e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos), proveniente do saldo devedor, em virtude de contrato de financiamento para aquisição de casa própria: — Apartamento letra "D", do Bloco vinte e cinco (15), lote número sete (7), da travessa "H" e respectiva fração de um oitavo (1/8) do terreno a ele correspondente, sito no Conjunto Residencial "Presidente Costa e Silva", à Estrada General Gurjão, Transcrito no Registro de Imóveis, às fls. 124, do livro 3BB, sob n. 35.416, de dois de julho de mil novecentos e setenta e nm (02/07/71).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre o valor do débito.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões e carta, digo, do leiloeiro e escrivão, inclusive carta em moeda corrente do país.

E para constar será esta publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 1974. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Dr. Orlando Dias Vieira

Juiz de Direito da 5a. Vara

Certifico que o presente edital foi afixado na Portaria do Fórum.

O referido é verdade e dou fé.

Belém, 18 de março de 1974.

O Escrivão

Amílcar Câmara Leão

(Ext. — Reg. n. 1128 — Dia: 09.04.74).

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Embargos Cíveis da Comarca da Capital em que é embargante — Cipriano Souza & Cia, assistido de seu advogado dr. Augusto R. Klautau de Araújo e Embargado — Antonio Rodrigues de Souza assistido de seu advogado dr. Vasco Borborema a fim de serem preparados ditos embargos para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de três (3) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça Belém, 2 de abril de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Comarca da Capital em que é agravante APLICAP — Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda, assistido de seu advogado dr. Arnaldo Moraes Filho e agravada HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S.A assistido de seu advogado dr. Leopoldo José Castro que se encontram aguardando as formalidades legais para efeito de sorteio, distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça Belém, 2 de abril de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 1.061)

#### EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório com vista ao recorrido, o Recurso Extraordinário interposto pelo Espólio de João Aberides Ferreira, por seu advogado Jefferson Ferreira, contra Jerônimo Ferreira Santana, a fim de ser dito recurso impugnado por seu procurador e assistente judiciário João Júlio de Fonseca, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 02 de abril de 1974.

WILSON RABELO — Escrivão

(G. — Reg. n. 1.062)

### Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça foi designado o dia 17 de abril para julgamento do seguinte feito:

#### Mandado de Segurança da Capital

Requerentes: Orfila Bahia Neves e Cleide Emerenciana Gonçalves Barreiros (Dr. Artemis Leite da Silva)

Requerido: A Corregedoria Geral da Justiça.

Relator: Des. Cacela Alves

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 04 de abril de 1974.

LUIS FARIA — Secretário do TJE

(G. — Reg. n. 1.063)

### Assistência Judiciária do Cível

Juiz de Direito da 9a. Vara Cível  
Edital de Citação e Notificação com o prazo de 30 (trinta) dias de Amália Monte de Brão Carvalho, na forma abaixo:

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível desta Comarca de Belém, Pará, na forma da lei,

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem co-



conhecimento que por este meio, CITA e NOTIFICA a sra. Amália Monte de Brito Carvalho, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este Juízo, Palácio da Justiça, Praça Felipe Patroni, no dia 10 de maio, às 11 horas, para a audiência de conciliação e contestar, querendo, dentro do prazo legal, sob pena de revelia não o fazendo, a presente Ação de Desquite com fundamento no art. 317, inc. III e IV e art. 316 do C.C.B. e art. 282 e seguintes de Proc. Civil, em curso nesta Vara que é movida por Francisco Gil de Carvalho, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade,

de, à rua Curuzu, n. 1977. — O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, correndo o prazo para a contestação, a partir da data da audiência, caso não haja acordo, de conformidade, com o despacho a seguir transcrito:— DES. PACHO:— D. e A. Cite-se a suplicada através de Editais de 30 dias, ficando notificada para a audiência vestibular de conciliação, que se realizará, no dia 10 de maio às 11 horas. O prazo para contestar, começará a fluir a partir da audiência, caso não haja acordo. Em, 19.03.74. — Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz da 9a. Vara Cível

— E para que chegue ao conhecimento das partes interessadas e não possam alegar ignorância, de futuro, o presente Edital, será publicado na forma da Lei, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Ana Maria Castelo Branco de Carvalho, escrivã do 3º Cartório da Assistência Judiciária do Cível, subscrevi.

Dr. Nelson Silvestre R. Amorim  
Juiz de Direito da 9a. Vara Cível

(G. — Reg. n. 1.085)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

#### Comissão de Compras EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, levo ao conhecimento

dos interessados que, em virtude de não ter havido licitantes à Tomada de Preços n. 02/74, na data de ontem, fica transferida para o próximo dia 16 de abril corrente, às 16,00 horas, a reunião para o recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de um automóvel Chevrolet Opala de Luxo, modelo 1974, de 4 portas, sedan, de cor pre-

ta original de fábrica, mantidas as demais condições do Edital da referida licitação.

Belém, 4 de abril de 1974

Raymundo Walter da Luz  
Presidente da Comissão de Compras do TRT da 8a. Região.

(G. Reg. n. 1113)

# Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

ATO n. 958

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 17, do do Regimento Interno,

RESOLVE:

A vista do laudo expedido pela Junta de Inspeção Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, conceder a Zélia Fátima Tavares Freire da Silva, Auxiliar Judiciário PJ—9A, lotada nesta Secretaria, 4 (quatro) meses de licença repouso, de 05 de março a 05 de julho de 1974, nos termos do art. 107 da Lei n. 1.711 de 28/10/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 22 de março de 1974.

ANTONIO KOURY  
Presidente

ATO n. 959

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE, conceder a Waldir José Marinho Lobato, servidor da Prefeitura Municipal de Belém, motorista nível 7C, óra servinão à Justiça Eleitoral, na qualidade de requisitado, 30 (trinta)

dias de férias regulamentares no período de 1º a 30 de abril próximo.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente, em 26 de março de 1974.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 960)

ATO n. 960

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE, designar os servidores:

Guajarina Monteiro de Souza — Chefe da Seção Judiciária, símbolo PJ—4, Evaristo Olavo de Mendonça Nunes — Auxiliar Judiciário PJ—8A e Paulo Barata Santos — Auxiliar Judiciário PJ—9A, para, em comissão, sob a presidência da primeira, efetivarem a Licitação necessária à aquisição de um veículo (camionete) para uso no serviço deste T.R. Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Belém, 27 de março de 1974.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 988)

ATO n. 962

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Plínio Alves da Silva Filho, Porteiro, Símbolo PJ—8C do Quadro da Secretaria Regional, um suprimento de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) no pagamento de despesas miúdas atribuídas à rubrica ... 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.4.0 — Encargos Diversos; 01.00 — Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, do orçamento em vigor. (Lei n. 5.964 de 10/12/73).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de abril de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente

(G. — Reg. n. 1.081)



# Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

## D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.623 DE 22 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.730, de 22 de março de 1974,

### RESOLVE:

Conceder à funcionária Josefa Magalhães de Melo, Auxiliar de Controle Externo Nível 2 deste Tribunal, vinte (20) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 28 de fevereiro de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1020).

## D. PESSOAL

PORTARIA N. 2.624 DE 22 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.731, de 22 de março de 1974.

### RESOLVE:

Conceder à funcionária Vanilda de Souza Gomes, Auxiliar de Controle Externo Nível 1 deste Tribunal, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 12 de março de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1020).

## S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.626 DE 26 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Transferir o período de férias, relativas ao exercício de 1974, da funcionária Altair Marques de Mesquita, de 1.º a 30 de abril, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de março de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1020).

RESOLUÇÃO N. 5.727

(Processo n. 27.891)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1974.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa — Relator.

### RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Termo de Re-Ratificação, celebrado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará e a Secretaria de Estado de Governo, pelo Escritório de Representação do Estado do Pará na Guanabara, para Assessoramento Técnico-Administrativo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente:

Dr. Antonio Maria F. Cavalcante

Sub-Procurador

RESOLUÇÃO N. 5.728

(Processo n. 28.570)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1974.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

### RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do 2.º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma L. Santos Limpadora "Q"—BRILHO, para limpeza e conservação do prédio do referido Órgão.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(Impedido de Votar)

Elias Naif Daibes Hamouche

Relator

Sebastião Santos de Santana

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Antonio Maria F. Cavalcante

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1020).

RESOLUÇÃO N. 5.729

(Processo N. 28.971)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1974

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

### RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, celebrado entre a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas e a firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., para a construção de complementação das obras do Centro de Saúde n. 1, nesta cidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Antonio Maria F. Cavalcante

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 1020).

RESOLUÇÃO N. 5.730

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1974.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 701, de 19.03.74, (Documento protocolado sob o n. 01209, de 19.03.74).

### RESOLVE:

Unanimemente, conceder à funcionária Josefa Magalhães de Melo, Auxiliar de Controle Externo, deste Tribunal, vinte (20) dias de licença, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 28.02.1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de



março de 1974.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro Presidente  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**

**RESOLUÇÃO N. 5.731**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1974.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 701, de 19.03.74, (Documento protocolado sob o n. ... 01209, de 19.03.74).

**RESOLVE:**

Unanimemente, conceder à funcionária Vanilda de Souza Gomes, Auxiliar de Controle Externo, deste Tribunal, trinta (30) dias de licença, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de ..... 12.03.1974.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro Presidente  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**

**RESOLUÇÃO N. 5.732**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1974.

**RESOLVE:**

Unanimemente, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos Senhores:

Doutor Antonio Erlindo Braga — Auditor deste Tribunal.

Algeny Monteiro de Souza — Auxiliar de Controle Externo, Nível 3.

José Alberto Soares Maia — Promotor Público efetivo da Comarca de Nova-Timboteua.

Regina Coeli Paiva Lisboa — Chefe em comissão, do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Lenia Coelho — Tesoureira do Departamento de Receita da SEFA.

Oscar Carneiro Ramos — Escrivão de Exatarias, lotado na Mesa de Rendas de Tomé-Açu.

Benedito Domingos Amorim — Administrador da Mesa de Rendas de Santarém.

Manoel Fernandes de Lima — Diretor de Finanças do Município de Sta. Maria do Pará.

Antonio Maciel Braga — Guarda da Coletoria Estadual do Município de Santa Maria do Pará.

José Fernandes da Silva — Escrivão da Coletoria de Nova-Timboteua.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro Presidente  
**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**

**ACORDÃO N. 8.836**

(Processo n. 28.649)

Requerente: Dr. Abel Tenório de Souza Rocha — Diretor Regional do Pará, da Fundação Serviços de Saúde Pública.

Relator: Conselheiro Sebastião Santos Santana

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Dr. Abel Tenório de Souza Rocha, Diretor Regional do Pará, da Fundação Serviços de Saúde Pública, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado do Pará, no exercício financeiro de 1972, à conta do Fundo Especial, para ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Santa Izabel do Pará, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Dr. Abel Tenório de Souza Rocha, Diretor Regional do Pará, da Fundação Serviços de Saúde Pública, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado do Pará, no exercício financeiro de 1972, à conta do Fundo Especial, para ampliação do sistema de abastecimento de água, na cidade de Santa Izabel do Pará.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro Presidente  
Impedido de Votar

**Sebastião Santos de Santana**  
Relator

**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**  
**José Maria de Azevedo Barbosa**

Fui presente:

**Dr. Antonio Maria F. Cavalcante**  
Sub-Procurador

**ACORDÃO N. 8.837**

(Processo n. 28.875)

Requerente: Sra. Juracy Magno e Silva Bastos, Presidente do Preventório Santa Therezinha.

Relator: Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos, em que a Sra. Juracy Magro e Silva Bastos, Presidente do Preventório Santa Therezinha, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), recebida da Fundação do Bem Estar Social do Pará no exercício de 1973, como auxílio para as festas natalinas, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Sra. Juracy Magno e Silva Bastos, Presidente do Preventório Santa Therezinha, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), recebida da Fundação do Bem Estar Social do Pará no exercício de 1973, como auxílio para as festas natalinas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1974.

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Conselheiro Presidente  
**José Maria de Azevedo Barbosa**  
Relator

**Sebastião Santos de Santana**  
**Elias Naif Daibes Hamouche**  
**Emílio Uchôa Lopes Martins**  
**Clóvis Silva de Moraes Rêgo**

Fui presente:

**Dr. Antonio Maria F. Cavalcante**  
Sub-Procurador

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**  
Posto de Vendas e Coleta de  
Anúncios: Rua 13 de Maio  
n.º 280 - Conjunto 1.  
(entre Campos Sales e  
Padre Butíquio).